Anno 82

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 82

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno....... 30$000 | Por seis mezes...... 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 1906

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

O congresso nacional

Rio, 10

A maioria dos deputados eleitos já se acha nesta capital.

Dr. Affonso Penna

Rio, 10

O dr. Affonso Penna, presidente eleito da Republica, partirá para o norte, na primeira quizena de maio, a bordo do paquete *Maranhão*, da companhia Lloyd Brasileiro

Cardeal Arcoverde

Rio, 10

Ao cardeal Joaquim Arcoverde, arcebispo do Rio de Janeiro, offereceu hoje o monsenhor Julio Tonti, nuncio apostolico, um almoço, que se realisou no palacio episcopal de Petropolis.

A' noite, o barão do Rio Branco, ministro do exterior, offerecer-lhe-á um banquete, no qual tomará parte o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica.

Dr. Nilo Peçanha

Rio, 10

O dr. Nilo Peçanha, vice-presidente eleito da Republica, regressou hoje de Bello Horisonte.

Collegio militar

Rio, 10

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, desceu hoje de Petropolis, afim de assistir á festa do Collegio militar.

O estado da anatomia

Rio, 10

O ministerio do interior incumbiu o dr. Toledo Dodsworth de examinar na Europa o modo por que as faculdades de medicina utilisam os cadaveres para os estudos de anatomia.

Convenio do café

Rio, 10

O dr. Jorge Tybiriçá, presidente de S. Paulo, e o dr. Campos Salles tiveram longa conferencia, no palacio do governo daquelle Estado, a respeito do convenio do café.

Uma de jury

Rio, 10

O jury, em sessão de hontem, querendo absolver um soldado de policia que matou um homem, em legitima defesa, condemnou-o a seis annos de prisão.

Roubo de joias

Rio, 10

Em S. Paulo foi presa u'a mulher que tinha em seu poder muitas joias, ha pouco tempo roubadas da joalheria Piedemonte.

A referida mulher exercia o officio de pentear senhoras.

Barão de Ivinhema

Rio, 10

Acha-se restabelecido o almirante Pereira Pinto, barão de Ivinhema.

Semana santa

Rio, 10

O cardeal Joaquim Arcoverde assistirá na cathedral a todos os actos da semana santa.

Chuvas

Rio, 10

No Ceará têm caido chuvas torrenciaes, havendo abundancia de legumes.

EXTERIOR

O rei de Portugal

Lisboa, 10

El-rei d. Carlos visitou a exposição do pintor Silva Porto.

O «D. Carlos»

Lisboa, 10

A tripulação do cruzador portuguez *D. Carlos* revoltou-se, por motivo de falta de licença para ir á terra.

Os marinheiros desacataram o official de serviço.

O commandante do cruzador, porém, conseguiu suffocar a revolta.

A conferencia de Haya

Londres, 10

Os governos da Inglaterra, Allemanha e Hollanda concordam com os desejos do Brazil no sentido de ser adiada a conferencia de Haya.

A Great Western

Londres, 10

A Great Western Brazil Railway Company annuncia o dividendo final de 3 %.

O perigo allemão

Paris, 10

Tem sido muito commentado o novo artigo do sr. Jules Meline, advertindo ao Brazil do perigo allemão.

Congresso de anatomia

Paris, 10

Foi inaugurado em Bordeaux o congresso de anatomia.

A conferencia de Haya

Paris, 10

O governo declarou ao ministro do Brazil que se não oppõe ao adiamento da conferencia de Haya.

Cyclone

Paris, 10

A ilha Rodriguez foi devastada por um cyclone.

O Vesuvio

Roma, 10

Diminue a erupção do Vesuvio.

Os prejuizos têm sido colossaes.

Os navios ancorados no porto da Napoles recebem fogo expellido pelo vulcão.

Com perigo de vida, o rei Victor Emanuel e a rainha Helena visitaram as regiões assoladas.

Roma, 10

Em Napoles têm sido destruidas muitas casas, inclusive a cadeia.

A ilha Ischia ficou muito damnificada.

As praças de Napoles estão cheias de mulheres e creanças.

Ouviram-se hoje novos ruidos subterraneos.

Roma, 10

Os soberanos italianos regressam hoje de Napoles.

A erupção do Vesuvio

Buenos-Aires, 10

A colonia italiana abriu subscripção em favor das victimas do Vesuvio.

Greve

Buenos-Aires, 10

Terminou a greve das estradas de ferro.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

O dr. secretario geral do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou, por acto de 9 do corrente, o 2.º sargento do corpo de policia Fergeolo Sylen Monteiro da Franca, subdelegado do 5.º districto, Araribá do municipio do Cabo, em substituição do actual que foi exonerado.

×

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Houve, hontem, reunião, sob a presidencia do exm sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs Antonio Pernambuco, Francisco Corrêa, Rodrigues Porto, Motta Silveira e Pinheiro Ramos.

Occupou a cadeira de 2.º secretario o sr. Rodrigues Porto.

Foi lida a acta da sessão anterior, ficando, sem debate, encerrada a discussão e, por falta de numero, adiada a votação.

Não houve expediente do sr. 1.º secretario.

Passou-se ao do sr. 2.º secretario.

Foi lido o parecer n. 21 da 5.ª commissão, já impresso no jornal da casa, redigindo o projecto n. 4 (monte-pio) da camara e do corrente anno, e, submettido o mesmo á discussão, ficou esta encerrada e adiada a votação, por falta de numero.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettidos á 2.ª discussão, os projectos da camara, do corrente anno, ns. 5 (aposentadoria) 11 (força publica), ficou a mesma sem debate encerrada e, por falta de numero, adiada a votação.

Encerrou-se a 3.ª discussão, ficando adiada, por falta de numero, a votação do projecto n. 6 da camara e deste anno (creditos).

Esgotando-se a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, é dissolvida a reunião, sendo designado para a proxima sessão, o seguinte: votação das materias cuja discussão ficou encerrada e trabalhos de commissões.

×

ROSA E SILVA JUNIOR

Embarcou hontem para o Rio de Janeiro, a bordo do paquete allemão *Pernambuco*, o nosso querido collega Rosa e Silva Junior.

Apesar das copiosas chuvas que caiam, muitos foram os amigos que lhe apresentaram votos de bôa viagem, entre os quaes notámos os srs. dr. Santos Moreira, chefe de policia, e commendador Martins de Barros, prefeito do Recife.

A's 9 horas da noite, grande numero de socios do Clube Nautico Capibaribe, do qual o nosso talentoso collega é thesoureiro, foi a bordo do *Pernambuco*, numa grande embarcação tripulada por seis socios daquella sympathica associação, representando a directoria o sr. coronel Ernesto de Amorim Silva, presidente, e academico Felippe Morcourt, orador.

Servidos copos de cerveja no salão de refeições do *Pernambuco*, o academico Morcourt saudou a Rosa e Silva Junior, salientando os seus serviços prestados ao Clube Nautico. A esta saudação carinhosa respondeu, agradecido, o nosso collega.

Renovamos os votos de feliz viagem que desejamos ao prezado amigo.

×

Conforme está publicado no *Diario Official* n. 71, de 28 de março ultimo, foi por despacho do sr. ministro da fazenda de 7 do mesmo mez, approvado o concurso para empregos de fazenda de 2.ª entrancia, realizado em novembro do anno proximo findo na delegacia fiscal do thesouro federal neste Estado, ficando mantida a classificação dada aqui pela banca examinadora dos respectivos candidatos, os 4.º escripturarios seguintes:

Em 1.º logar: Justino Cavalcanti de Souza Campos.

Em 2.º logar: Antonio Francisco Regueira Duarte, Bathuel Eugenio Peixoto, Ernesto Paiva, Oscar José da Silva e Uldarico Bezerra Cavalcanti.

Em 3.º logar: Alexandre Augusto de Oliveira Amaral, Henrique Fabio de Barros Almeida, José Affonso Moreira Temporal, Rodolpho Guararapes Mendes Bastos e Ulysses Pernambucano de Mello.

×

REPRESENTANTES FEDERAES

Embarcaram effectivamente hontem, com destino ao Rio de Janeiro, no paquete *Pernambuco*, os illustres drs. Herculano Bandeira, Estacio Coimbra, Malaquias Gonçalves, Teixeira de Sá e Silva Marques.

A despeito do máo tempo, foi grande o numero de amigos que compareceram ao embarque de s. s. excs.

×

Sexta-feira ultima, ás 6 1/2 horas da tarde, em sua residencia, no Alto da Bôa-Vista, cidade de Garanhuns, trabalhava o sr. Manoel Pinto de Amorim, em companhia de Martinho Marques de Mello, na confecção de fogos do ar.

Apparecendo ali o seu camarada Menna Pereira de Souza, começou a examinar uma bomba proximo á luz que clareava a sala, succedendo a mesma explodir, produzindo serios prejuizos.

Os dois primeiros ficaram bastante queimados e sendo gravissimo o estado de Menna, que foi logo transportado para a casa de sua familia.

Em seguida a bomba fez tambem incendiar certa quantidade de polvora existente no local.

Dr. Joaquim Nabuco

Transcrevemos do *Jornal do Commercio*:

« No dia 12 de fevereiro ultimo a memoria de Lincoln foi celebrada de um modo muito significativo em Grand Rapids, cidade do Estado de Michigan, nos Estados-Unidos. O banquete historico, um banquete monstro com que se costuma honrar o nome do glorioso presidente libertador, teve naquella noite como hospede de honra o sr. Joaquim Nabuco, nosso embaixador na America do Norte. Ao seu lado, na mesa principal, estavam, entre outros, mr. Ges. B. Cortelyon, Postmaster General dos Estados-Unidos, um dos vultos mais proeminentes do partido republicano, mr. Alden Smith, importante representante do Michigan, mr. S. Barker, presidente do Lincoln Clube, o sr. Welper Martinez, ministro do Chile, o ministro de Cuba, o ministro de Nicaragua e o sr Silvino do Amaral, secretario da embaixada brazileira.

O banquete realizou-se no grande theatre Auditorium e os convivas mais notaveis occuparam a mesa do palco. As outras mesas com mil e trezentas pessoas enchiam a platéa; os camarotes e as galerias estavam apinhados de espectadores. As bandeiras do Brazil e de Cuba cruzadas com as americanas faziam a decoração da sala.

Pela vastidão desta, pela multidão que a enchia, pelo enthusiasmo febril que animava e unia toda aquella gente, pela confraternização de cinco nações americanas ali representadas, « a memoria do simples Abrahão Lincoln, o Santo Americano», segundo um jornal local, o *Grand Rapid Herald*, jámais fôra celebrada por um banquete tão expressivo. Cada orador discursou sobre um thema relativo á personalidade do presidente martyr. Coube ao sr. Joaquim Nabuco falar sobre a «influencia de Lincoln no mundo.» Dos jornaes americanos se vê que o embaixador do Brazil teve um dos seus mais bellos triumphos de eloquencia entre os numerosos que conta na sua gloriosa tradição de orador.

Fizeram innumeras ovações, acclamaram-no com delirio. O seu esplendido talento, as suas distinctas maneiras, a sua notavel dicção impressionaram tanto o auditorio americano como a sua sympathica figura. O enthusiasmo foi tal que, depois do discurso, o sr. Joaquim Nabuco teve de apertar a mão a mais de duas mil pessoas, que lhe dirigiram os mais extraordinarios cumprimentos de admiração, chegando dis o *Herald*, uma senhora, socia do Lincoln Clube, a exclamar diante do eminente brazileiro—« O senhor é o homem mais bonito que eu já vi .. meu marido á parte (*You are the handsomest man ever saw except my husband*).

No dia do casamento de sua filha, o presidente Roosevelt, diante do corpo diplomatico, deu vivos parabens ao sr. Nabuco pelo seu grande triumpho no Michigan.»

×

A repartição central da policia teve hontem aviso de achar-se desde o dia 7 do corrente no exercicio de delegado de S. Lourenço da Matta, o capitão Luiz Pinto Ribeiro, nomeado para aquelle cargo, por portaria de 3 do corrente do dr. secretario geral.

×

SEMANA SANTA

TREVAS

No dia de hoje celebram-se nesta capital os seguintes actos da semana santa;

Matriz da Bôa Vista—ás 5 1/2 horas da manhan, missa rezada; ás 6 1/2, procissão do Senhor aos enfermos da freguezia: ás 5 1/2 da tarde, officio solenne de trevas.

Matriz de S. José—Officio de trevas ás 5 1/2 horas da tarde.

Matriz de Afogados—ás 5 1/2 horas da tarde, officio de trevas.

Convento da Penha—dia inteiro consagrado pelos missionarios ao tribunal de penitencia.

— Em Olinda, na igreja cathedral, tambem haverá, pelas 5 1/2 horas da tarde, officio solenne de trevas.

NA MATRIZ DA GRAÇA

Com toda solennidade, serão realizados, este anno. na matriz da Graça, os actos commemorativos da Paixão de Nosso Senhor Jesus Christo.

Devido ao bom auxilio prestado pelos seus parochianos, o revdm. vigario Velloso vê assim bem firmada a verdadeira fé catholica que reina nos corações daquelles a quem espiritualmente dirige.

Os actos estão assim distribuidos:

Quinta-feira de Endoenças—A's 8 horas da manhan, missa, havendo communhão.

Um grupo de senhoras cantará, acompanhadas á seraphina, as orações.

Em seguida serão denudados os altares, ficando até 8 horas da noite, em exposição, o S. S. Sacramento.

Sexta-feira da Paixão—A's 8 horas da manhan missa dos presantificados, canto da Paixão.

Em solenne procissão sairá a imagem do Senhor Morto, percorrendo as principaes ruas da freguezia, sendo ao recolher, ouvido um sermão proferido pelo revdm. vigario Velloso.

Sabbado de Alleluia—A's 8 horas da manhan bençams da pia, prophecias, canto do preconio e missa de Alleluia á grande orchestra.

Domingo da Resurreição—Missa cantada ás 9 horas da manhan.

Será celebrante o revdm vigario Velloso, acolytado por dois sacerdotes.

Uma grande orchestra, sob a direcção do dr. M. Siqueira, executará a *Missa solenne*, de composição do maestro L. M. Smido, sendo o *Laudamus*, de composição do maestro brazileiro dr. Abdon Milanez.

Antes do sermão, proferido pelo conego Hermeto, será cantada pela primeira vez, a celebre *Ecclesiæ aria* do maestro A. Scarlatti.

Escripta especialmente para esse acto será durante o *Offertorium*, executada a *Iliperdulia*, composição do dr. M. Siqueira.

A parte vocal está confiada ao tenor A. Suzzi, mr. Fernand Jouteux e alguns profissionaes.

×

Ante-hontem, á noite, no ancoradouro interno do nosso porto, partiu a amarra de popa o vapor *Gonçalves Dias*, da Companhia Freitas.

O vapor, desprendido dos arrecifes, foi levado pela maré de encontro ao vapor inglez *Explorer*, causando-lhe ligeiros damnos.

O facto foi incontinenti levado ao conhecimento do sr. capitão de fragata Klappe Rubim, que para bordo do *Gonçalves Dias* se dirigiu, afim de dar as necessarias providencias.

A bordo demorou-se o sr. capitão do porto até 4 1/2 da manhan de hontem.

Pela vistoria procedida, chegou á conclusão de que as amarras de popa utilisadas pelo *Gonçalves Dias* estavam estragadissimas, não podendo supportar o peso.

Para terra trouxe s. s. um dos elos da corrente que nos foi mostrado e verificámos que effectivamente se acha imprestavel.

O sr. capitão do porto tomará energicas providencias, afim de evitar que factos identicos se reproduzam.

×

Ante hontem, na Colonia Suassuna, proxima á cidade de Jaboatão, o individuo José Lucio, despeitado com o jornaleiro Epiphanio Silva, por motivos de ciumes, fez neste grave ferimento.

O conflicto deu-se no lote n. 5 e a policia, que teve immediato conhecimento do facto, conseguiu prender o culpado e recolhel-o á cadeia da localidade.

Alma religiosa

Estão annunciadas para hoje as seguintes missas funebres:

ás 9 horas, na matriz de Amaragy, por alma do capitão Manoel Antonio Gomes;

ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma do commendador José Candido de Moraes.

⌘ E' a seguinte a pauta dos irmãos que têm de montar guarda ao Santo Sepulchro na egreja da Madre Deus:

Quinta feira: de 12 a 1 hora—José Gonçalves da Costa e Coronel José Vicente Ferreira da Silva Junior.

1 ás 2—Manoel do Couto Medeiros e Coronel Alexandre Padilha.

2 ás 3—Antonio José Pereira Faria e Frederico Pinto Carvalheira

3 ás 4—Francisco Manoel Silva Junior e Braz Januario Fernandes.

4 ás 5—Joaquim José Almeida e Balthasar José dos Reis.

5 ás 6—José Lourenço Gomes Braga e Coronel João Januario Pinto Azevedo.

6 ás 7—João da Silva Loyo e Adalberto Gentil O. Lima.

7 ás 8—José Affonso Cordeiro Góes e Manoel da Cavalheira.

8 ás 9—Manoel Fernandes Velloso e Antonio Alves Miranda.

9 ás 10—Antonio Santos Lopes e Ildefonso Freitas Pinheiro.

10 ás 11—João Joaquim Rocha Faria e Agostinho da Eça

11 ás 12—José Caetano Pinto e José Lourenço Silva Oliveira.

Sexta feira: de 12 a 1 da manhan—major Nuno Alves Fonseca e Sebastião Carneiro Almeida.

1 ás 2—Manoel Cascaes e José Silva Ribeiro.

2 ás 3—José Eloy Amorim e Serafim Leonidas T. Costa.

3 ás 4—Arthur Guimarães e João Florentino Lima.

4 ás 5—João José Celestino Mello e Antonio Domingos Santos.

5 ás 6—Octaviano Pedrosa e Joaquim Fernandes Velloso.

6 ás 7—Antonio Carlos Borromeu Santos e Antonio Machado Rios Paiva.

7 ás 8—José Francisco Passos Guimarães e Alfredo Soares Azevedo.

8 ás 9—Coronel Custodio José Alves Guimarães e Manoel José dos Santos.

9 ás 10—Alberto M. Azevedo Maia e Henrique Leal Reis.

⌘ Pauta dos irmãos que têm de fazer guarda ao Santissimo Sacramento quinta-feira santa, na Ordem 3.ª de S. Francisco do Recife.

10 ás 11 horas da manhan—Coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves e dr. Manoel Rodrigues de Souza Vianna.

11 ás 12—Drs. Arnaldo Olinto Bastos e Augusto Cesar Pereira Caldas.

12 a 1 da tarde—Manoel Medeiros e Arthur Augusto d'Almeida.

1 ás 2—José João d'Amorim e João Cardoso Ayres.

2 ás 3—Antonio da Cunha Ferreira Baltar e Gomes Augusto G. Miranda

3 ás 4—Carlos Gonçalves da Costa Maia e Frederico Magalhães da Silva.

4 ás 5—Joaquim Monteiro da Cruz e Antonio J. Souza Martins.

5 ás 6—Augusto Cunha Rocha Leal e Samuel G. da Cunha Torreão.

6 ás 7—João Cardoso Ayres Filho e José Francisco Dias Loureiro.

7 ás 8—Rufino S. Gajo de Miranda e Olegario S. Carvalho Neiva.

×

Em a noite de 7 do corrente, quando o major Manoel Gomes da Silva, retirava-se da estação de Garanhuns, onde tinha ido esperar o seu genro sr. Antonio de Lima Penante, succedeu cair desastrosamente ao descer o passeio do mesmo edificio, fracturando o braço direito.

Soccorrido, foi aquelle cavalheiro transportado para casa de sua residencia, onde lhe prestaram seus serviços os pharmaceuticos João Prospero e João Vellozo da Silva.

Sabemos ser lisonjeiro o estado do major Manoel Gomes.

×

Vida social

Reuniu-se no dia 5 do corrente a directoria da *Sociedade União Beneficente dos Professores*, em sessão ordinaria, que foi presidida pelo professor Domingos Ferreira.

Pelo respectivo thesoureiro foram prestadas as contas relativas ao mez de março findo, sendo as mesmas approvadas.

Em um movel	100$000
Na Caixa Economica	5:600$000
Emprestado aos socios	5:000$000
Em 98 apolices	9:800$000
Em poder do thesoureiro	394$300
Rs.	20:894$300

— Reune se hoje, ás 5 horas da tarde, em sessão ordinaria o gremio litterario *Lauro Sodré*, afim de eleger a sua nova directoria.

×

Para a illuminação do matadouro da Cabanga, onde, sabbado de uma hora da madrugada em diante, começará o abatimento de gado para o nosso mercado, visto como é de praxe não se fazer o serviço na sexta-feira santa, foram contratadas onze lampadas com a companhia de *Luz e Força Motriz pelo Alcool*.

As mesmas deverão ser conduzidas amanhan para aquelle estabelecimento municipal.

×

Severino Pedro, jornaleiro, residia no engenho *Rosario*, municipio de São Lourenço da Matta onde era bastante conhecido.

No dia 8 do corrente, dirigiu-se o infeliz para um açude existente naquella propriedade com o fim de effectuar uma pescaria, de ha muito por elle projectada.

Acompanharam-no alguns camaradas.

O resultado porem foi tragico para Severino, pois ao entrar elle n'agua pela segunda vez, desappareceu, sendo mais tarde encontrado o seu cadaver.

Das diligencias procedidas pela policia verificou-se a casualidade do facto, segundo communicou á chefatura o capitão delegado do municipio.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Hermogenes Luiz Norberto e d. Zulmira Firmina do Espirito Santo, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

Francisco do Rego Villar, residente em Santo Antonio, e d. Rosalina Carolina de Freitas Santos, residente em S. José, solteiros, naturaes deste Estado.

José Leandro de Souza e d. Elvira Benicia Torres Fernandes, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

Augusto José de Souza, natural deste Estado, residente em Santo Antonio, e d. Sabina Maria da Cunha, natural do Rio Grande do Norte, residente em S. José, solteiros

1.ª PUBLICAÇÃO

Carlos Augusto da Costa Pyrrho e d. Adelia Estella da Silva Pottes, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Henrique Campello Lins, residente na freguesia da Bôa-Vista, e d. Argemira Amelia Pereira, residente na cidade do Cabo, solteiros.

Clovis Duarte Ribeiro, residente na freguesia da Graça, e d. Leopoldina de Azevedo Mello, residente na freguesia de Santo Antonio, solteiros

Hygiene Publica

O inspector de hygiene pede aos seus illustres collegas clinicos do Recife, o obsequio de notificarem os casos de dysenteria, designando casa e rua, afim de serem ditas casas desinfectadas.

— Fica hoje de promptidão a pharmacia Bôa-Vista, á praça Maciel Pinheiro n. 18.

— Vaccinações:

O dr. Eustachio de Carvalho vaccinou 1 pessôa no hospital Pedro II.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 4 pessôas na Varzea e 1 no consultorio.

Vaccinará hoje, na Torre, de 11 horas á 1 hora da tarde.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Lins Petit visitou os predios ns. 6, 4, 2, 7 e 9, á travessa Tiradentes.

O dr. Baptista Fragoso visitou 18 casas na Varzea.

O dr. Augusto Chacon visitou os predios ns 18, 16 e 34, á rua da Palma.

— Intimações:

O dr. Eduardo Wanderley verificou o cumprimento das intimações relativas aos predios ns. 52, á rua Nova, 6, á rua das Flôres, 31, á rua de Hortas, 17, ao pateo do Paraizo, 6, á rua do Calabouço e 15, á rua das Laranjeiras.

O dr. Eduardo Wanderley intimou os proprietarios dos predios ns. 7 e 9, á rua da Paz, para em 8 dias mandarem entupir as cacimbas.

— Multa:

O dr. Eustachio de Carvalho multou o proprietario do predio n. 18, ao largo da Soledade, em 2$000, por infracção do art 41 do regulamento, intimando o novamente para cumprir a intimação n. 85 de 12 de março do corrente anno.

Intimou o proprietario do predio n. 68, á rua do Socego, para em 15 dias canalizar as aguas servidas e pluviaes.

Intimou o proprietario do predio n. 91, á rua Velha, para em 10 dias obstruir a cacimba do mesmo predio.

O dr. Augusto Chacon intimou os proprietarios dos predios ns. 10, 12, 20, 24, 36, 38 e 44, á rua da Palma; o 1.º para desobstruir o esgoto do quintal; o 2. a mandar as chaves á hygiene; o 3 a mandar concertar o ladrilho do quintal e caiar; o 4.º ladrilhar o quintal; o 5.º concertar a caixa do apparelho; o 6. ladrilhar o quintal e fazer esgoto para as aguas pluviaes; e o ultimo a mandar collocar a caixa do apparelho.

— Movimento do desinfectorio:

Foi feita apenas uma desinfecção.

×

Pelo delegado de Gravatá foram capturados ante-hontem os individuos Manoel Vicente Ferreira de Barros e José Francisco de Moraes Leite, no poder dos quaes foram apprehendidos quatro cavallos furtados, sendo tres de côr castanha e um mellado, com tres marcas no quarto direito.

Acham-se todos depositados na delegacia do municipio, até que appareçam seus legitimos donos.

×

Recebendo a policia de S. Lourenço da Matta denuncia de que no logar *Ponte de S. João*, d'aquelle municipio, se achava homisiado um grupo de ladrões de cavallos e tambem o celebre criminoso Sebastião Antonio de Aquino, o respectivo delegado tratou immediatamente de proceder ás diligencias a respeito.

Para auxiliar a força publica a referida autoridade conseguiu angariar alguns paisanos.

Não foram ali encontrados os malfeitores.

Deu-se, entretanto, um incidente.

Por occasião de effectuar-se o cerco de um rancho, situado á margem da estrada, disparou uma das armas da tropa, indo o projectil alojar-se no individuo de nome José Rodrigues dos Santos que para ser convenientemente medicado veiu hontem pelo trem da *Great Western*, com destino ao hospital Pedro II.

×

Um operario da *Fabrica de Tecidos Paulista*, ante-hontem, penetrando bruscamente na residencia da familia de Adelina Maria, tambem empregada naquelle estabelecimento, agarrou a infeliz mulher esbordoando-a e fazendo-lhe ferimentos no corpo com o punhal de que se achava armado.

Preso em flagrante, o perverso individuo, que se chama Pedro Pelé, foi recolhido á cadeia de Olinda.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão José da Costa Villar Filho, do 14º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Barros Wanderley.

Guarnição:

O 2º dará as ordenanças para o sr. general; o 14º a guarda da caixa; o 27 a do hospital com o reforço; o 34º a da alfandega e a patrulha e o 40 a da delegacia com o official.

Uniforme 4.

NOTAS AVULSAS

Foi nomeado o sr. 2º tenente Antonio Ramos Chaves para seguir a Quipapá, afim de proceder um inquerito policial militar para o que deverá escolher seu official inferior para servir de escrivão.

— Para que se possa cumprir o determinado pelo chefe do estado maior em sua circular de 12 de fevereiro de 1904, os hospitaes e enfermarias militares deste districto, remettam no dia 1º de cada mez um mappa discriminativo do pessoal administractivo em serviço no respectivo estabelecimento a começar de 1º do corrente.

Aprendizes marinheiros

DETALHE PARA HOJE

Inferior do dia o 1º sargento Salvador Chaves.

Cabo, João da Matta

Aprendizes: 161, 137, 83, 123, 7, 209, 201, 217, 225, 243, 189 e 29.

Exercicios á tarde de 3 ás 5 horas Signaes, escaleres a remos, musica e banda marcial.

Uniforme n. 3.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 2.º sargento Heliodoro Lyra.

Inferior do dia o 2º sargento Olympio de Barros.

Guarda do quartel o cabo n. 12 e praças ns. 27, 8 e 28.

Dia á companhia o cabo arvorado n. 1.

Ordem á secretaria a praça n. 3.

De piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3

×

Pela manhan de hontem foi encontrado na bocca da barra o cadaver de um homem de côr preta, facto de que a policia tomou conhecimento.

O corpo do infeliz, que esteve na subdelegacia do Recife, dali seguiu em padiola para o necroterio onde os srs. medicos legistas procederam ao necessario exame.

Muitas pessoas suppõem ter sido o rapaz que ante-hontem ás 11 horas do dia pereceu afogado nas proximidades da estação de Cinco Pontas.

×

O sapateiro Eduardo Antonio da Silva e os carroceiros Pedro dos Anjos de Oliveira Cabral e João Gonçalves da Silva deram ante-hontem entrada na cadeia desta capital, por crime de ferimentos.

Acham-se os tres á disposição do dr. 1.º delegado, que a respeito procede a activas diligencias.

×

A patrulha que ante-hontem fazia a ronda da freguesia de Santo Antonio, capturou quatro individuos, que, bastante embriagados, vagabundavam pelas ruas daquelle districto.

Foram estes: Joaquim Dias de Souza, vulgo *Pinto Molhado*, José Geraldo de Almeida, Izidoro José dos Santos e Pedro Pereira da Silva, conhecido pela alcunha de *Pedro Cebola* que seguiram logo para a casa de detenção.

×

Procedente de Alagoa de Baixo recebeu hontem a chefatura este telegramma: «Falleceu hoje victima de febre amarella criminoso João Torres.—*Francisco Lopes*, delegado.»

VARIAS

A carta do *Coronel L. T.* que hontem publicámos saiu eivada de erros typographicos e, por isso, nos apressamos a emendar os mais graves deixando, apenas, os que podem ser facilmente perdoados pelos leitores intelligentes.

No primeiro periodo onde se lê: Chego a ultima—talvez fóra de tempo— deve se lêr: Chego a ultima hora—talvez fóra de tempo, etc.

Mais adeante onde se lê: Estou de pleno accôrdo com Vaccaro no ponto em que ella sustenta, etc — deve se lêr: Estou de pleno accôrdo com Vaccaro no ponto em que elle sustenta etc.

×

Honra amanhan o *Diario* a publicação de vibrante e commovedor artigo, escripto especialmente para o dia, a pedido de um dos nossos companheiros, pelo illustrado missionario capuchinho frei Celestino de Pedavoli.

×

Hontem recebeu malas para Ceará e Pará o paquete nacional *Recife*.

×

Os empregados postaes deste Estado enviaram hontem pezames á familia da extincta d. Maria Fortunata Bezerra Cavalcanti, tia do sr. dr. Miranda e Horta, director geral dos correios da Republica, actualmente em Roma, no Congresso Postal tendo cabido a incumbencia a uma commissão composta de tres funccionarios.

×

Tendo deixado o porto de Belém, a 4 do corrente, o paquete nacional *Gram-Pará*, chegará hoje ao Recife.

×

De accôrdo com os artigos 37 e 38 da secção 3ª cap 6º tit 4º da lei n. 4, o fiscal do 2º districto da Graça mandou hontem inutilizar 54 kilos de carne verde pertencentes aos srs. Herculano de Oliveira, Francisco Lemos e Antonio Martins, estabelecidos com açougues no mesmo districto.

×

O agente Tito Pinto faz hoje, pelas 11 horas, em seu armazem, á rua Bom Jesus n. 61, o seu leilão semanal de mercadorias em deposito

Veja-se o annuncio no logar competente.

×

Hontem á 1 hora da tarde partiu da Bahia o paquete allemão *Bahia*.

Amanhan chegará a este porto, seguindo para a Europa.

×

No *Collegio Santa Margarida*, sob a direcção da exma. sra. d. Maria Emilia Pereira de Souza, inaugurou se hontem, pelas 7 horas da noite, o curso de francez pratico, o qual foi confiado á professora *madame* Munier.

Pelo convite que nos foi enviado para assistir o acto, confessamo-nos agradecidos.

×

O vapor *Pernambuco*, que hontem ancorou em nosso porto, trouxe para esta cidade 6 passageiros e leva em transito para o sul 50.

×

O thesouro do Estado pagará hoje a classe dos jubilados

O pagamento começará ás 10 1/2 da manhan e terminará ás 2 horas da tarde.

×

Hontem, á tardinha, saiu de Maceió o paquete nacional *S. Salvador*.

Hoje muito cedo chegará ao Recife e hoje mesmo seguirá para Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Costa Ribeiro.
» 12 á 1 » —Dr. Souto Maior.
» 1 ás 2 » —Dr. Lins Petit.

×

A' disposição do dr. chefe de policia, acha-se na casa de detenção o jornaleiro Benedicto Ferreira de Paula, homem de cor branca, solteiro e morador no districto da Varzea.

Soffre o infeliz de alienação mental, devendo por estes dias ser enviado para o asylo da Tamarineira, afim de entrar no conveniente tratamento.

×

PELOS ESTADOS

S. Paulo.

O vereador Carlos Garcia apresentou um projecto de emprestimo de 3.000 contos, que será lançado na praça de S. Paulo, em lettras de 500 £, juros de 5 % e prazo de 30 annos.

O producto dessa operação de credito será destinado: 310 contos á construcção do paço municipal, 700 a um grande viaducto ligando o largo de S. Bento ao de Santa Iphigenia, cuja extensão será de 390 metros, por 12 de largura, e todo calçado a granito.

O restante do emprestimo será empregado em desapropriações de predios no centro da cidade, para alargamento de ruas e melhoramentos de diversos bairros.

× Falleceu o capitão de fragata reformado Carlos da Silva Araujo, gerente da caixa economica.

Antes de exercer este cargo, foi commandante de vapores do Lloyd Brazileiro.

× Voltou a fazer parte da redacção do *Correio Paulistano* o sr. dr. José Luiz de Almeida Nogueira.

× Os officiaes francezes que têm de instruir a força policial do Estado terão os seguintes postos: commandante Boligny, as honras de coronel commandante geral; tenente Negril, de tenente-coronel, commandante de batalhão; sargento La Brousse, de alferes.

Os officiaes conservarão os seus uniformes francezes, com insignia da força policial paulista.

× O banco Commercial Italiano negocia sua fusão com o banco Italiano de Genova, para o que emittirá novo capital ali e nas principaes praças da Italia

Parece que o capital será elevado a 10.000 contos.

× O dr. Bernardino de Campos é esperado de regresso da Europa até o dia 10 de maio.

•

Minas-Geraes.

A companhia Leopoldina propoz ao governo do Estado construir o ramal de Santa Luzia de Carangola a Manhuassú, sem onus para elle. O serviço tem de ser iniciado dentro de tres mezes e concluido dentro de tres annos.

× Em Uberaba agita-se de novo a subdivisão do Estado de Minas, separando se a zona do triangulo, que formará um departamento sob a denominação de Estado de Entre-Rios, allusão aos rios Verdes, Grande e Paranahyba, que limitam naturalmente, num triangulo, essa vasta, rica e futurosa região. A denominação de Entre-Rios é a mesma que lhe queriam dar ha 20 annos, quando, sob o imperio, quizeram fazer do triangulo mineiro uma provincia áparte.

Em Uberaba alguns moços projectam fundar, para tal fim, uma sociedade propagadora da desannexação.

•

Paraná.

Organizou-se sob a presidencia do dr. Vicente Machado, o banco Commercial do Paraná.

O capital que é de mil contos de réis foi subscripto: 600 contos pelo commercio e 400 contos pelo Estado.

O governo estadual não terá ingerencia na direcção do banco.

A directoria é constituida de commerciantes.

× O dr. Vicente Machado, presidente do Estado, pediu ao congresso dois mezes de licença para tratar de sua saúde.

× Tres vapores estão descarregando em Paranaguá o material para o serviço de agua e esgotos da capital.

×

Na Varzea, a policia prendeu antehontem um audacioso amigo do alheio, que no mesmo dia foi remettido daquelle arrabalde para a cadeia desta capital.

O gajo, ao ser interrogado, confessou chamar-se Manoel Gomes, ter 23 annos de idade e ser natural do Rio Grande do Norte, onde reside ainda parte de sua familia.

UMA QUESTÃO INTERESSANTE

Continuamos a publicar as cartas que temos em nosso poder acerca da questão: quaes as qualidades que mais attraem a affeição no homem e na mulher.

Avisamos, porém, aos nossos leitores que não recebemos mais opiniões sobre o assumpto, porquanto desde hontem encerrámos este concurso.

25.ª CARTA

Illms. srs. redactores.—Sem pretenções a escriptora, peço-lhes permissão para metter o bedelho na questão que ora está sendo discutida na vossa conceituadissima folha, sob o titulo—« Uma questão interessante».

Não pretendo ser prolixa e ambagica. Sou sectaria do—*esto b evis et placebis*—dos latinos.

A phrase vi eu empregada, não ha muitos dias, em um bonde, por um sacerdote, que pelos ares me pareceu conego da Sé.

Parece realmente extraordinario, srs. redactores, que eu, pertencendo ao sexo fragil, seja sectaria da brevidade. O principio corrente é que o mez em que as mulheres menos falam é o de fevereiro, e elle póde ser applicado tambem á palavra escripta.

Mas elle soffre excepções e até, se me fosse dado discutir o assumpto, eu iria demonstrar com precisão mathematica que estão em grave erro os que assim pensam.

Mas deixemos tudo quanto se possa chamar circumloquios e passemos á these proposta, aliás, interessante e de alta philosophia ..

Eu não pretendia, srs. redactores, dar a minha opinião, até porque, para me servir de phrase alheia, me conheço á mim mesma e não ambiciono demasiada elevação.

Um simples acaso fez-me mudar de conselho!

Eu entrarei em ligeiras explicações:

Tenho em casa uma folhinha de desfolhar e, hoje, ao lhe arrancar mais uma folha, li no verso as seguintes palavras, que me buliram com os nervos:

A mulher é um ente de cabello comprido e de sentimento curto.

Fiquei furiosa!

Não por malcriada, mas por muito neurasthenica (ha quem confunda as duas enfermidades) peguei no pequeno pedacinho de papel e reduzi-o a mil fragmentos!

Felizmente depressa passou o abalo e, agora, escrevo calma e como se nada me tivesse acontecido.

«Cabello comprido e sentimento curto!»

Esse sujeito, que tanto offendeu o meu sexo, aquelle, que se não existisse precisaria ser inventado, no pensar de um grande escriptor, decididamente é um idiota.

Ou então, srs. redactores, é um dos taes que não podem entrar no reino do céo *pela estreiteza da porta*; daquelles que atravessam as ruas, muito cheios de si, e que os *entendidos* olham com aquella piedade christan, propria das almas bem formadas...

Vá que o cabello seja comprido, mas dizer que o sentimento da mulher é curto não se supporta. Infelizmente, eu não posso entrar em largas considerações sobre o caso.

Estaria fora do ponto e nas bancas de exames tanto importa nada escrever.

Trata-se de saber quaes as qualidades que respectivamente mais affeição attraem no homem e na mulher.

Eu tenho, srs. redactores, um modo exquisito, *sui generis*, de pensar, a tal respeito.

Quanto ao meu sexo, quero tudo em termos.

Entendo que a mulher deve ser, sobretudo, bôa dona de casa, levando mesmo os seus deveres a ponto de temperar panellas e andar de vassoura em mãos, para evitar o ajuntamento de teias de aranha e outros residuos, residencia certa de muitos microbios.

Sobre os filhos deve exercer fiscalisação directa e immediata, ensinando-lhes, desde o nascimento, as regras do bom viver. Mas, por outro lado, é opinião minha que a mulher tem o direito de lêr, escrever e, até mesmo, de ser mais alguma coisa do que professora publica e agente do correio.

Parteira é que eu achava que ella não devia sêr...

Em synthese, a meu vêr, seja qual fôr a funcção da mulher neste mundo, o que mais affeição attrae é a virtude, não a que anda hoje muito apregoada nas altas rodas, e que eu chamarei vicio.

Quero a virtude que se traduz bellamente naquelle epitaphio da matrona grega, por ella mesma escripto para o seu tumulo:

« Eu, Callicracia, terminei os meus 105 annos, mãe de 29 filhos, sem ter perdido um só, sem nunca ter apoiado em um cajado o meu braço enfraquecido. Celebre por estes titulos, repouso sob esta louza, sem nunca ter desatado o meu cinto senão a meu marido».

Quanto ao homem, srs. redactores, o que mais affeição attrae, segundo entendo, é o talento.

Um Ruy Barbosa para mim vale tudo!

Lá quanto ao physico, quer parecer-me que, não se tratando de uma aberração da natureza, de um verdadeiro macaco... *de gavêta*, tudo é toleravel.

No homem, srs. redactores, só ha um predicado de que deve elle ter justo orgulho e é o talento.—M. D.

26.ª CARTA

Illustre sr. redactor—Permitti que eu tambem aborde a *questão interessante*. Embora com pezar, vou resumir o mais possivel as presentes linhas. Desejaria ser um pouco longo para numa analyse completa da carta de Maria Luiza, provar que nada de sincero existe alli. Para mim, as suas palavras não passaram de uma exhebição insulsa cujas consequencias foi o que todos vimos—má impressão causada debaixo de todos os pontos de vista, collocando-se ella, na posição, de *prognostica* não, mas de ridicula *menina*.—

Direi agora *o que na mulher mais me attrae*.

A educação, na verdadeira accepção da palavra, junta á intelligencia não pode deixar de dar a razão de finas qualidades na mulher. Antes disto, porem, faz se preciso que ella seja energica e instruida, sabendo em absoluto compenetrar-se da sua posição, qualquer que ella seja ou se lhe depare. A par destas qualidades, quero-a docil e caritativa, terna e amorosa. Eis a belleza moral da mulher. Agora a physica, a belleza secundaria, cujo valor é inteiramente nullo quando desligada da primeira: Alta, corpo relativamente cheio. Morena e rosada. Cabeça pequena envolvida por densa cabelleira negra e ondeada. Olhos pretos, mais para pequenos do que para grandes. Nariz afilado e bocca pequena que se entreabra num candido sorriso, mostrando duas fileiras de perolas engastadas em petalas de rosas. Conformação do rosto levemente oval.

Temos assim, sr. redactor, o typo da genuina e apreciavel brazileira—a mais adoravel das mulheres do Universo—Vosso creado e leitor: P. LOYOLA—Ribeirão.

27.ª CARTA

Illustrissimo sr. redactor—Venho, embora um pouco tarde, responder, ou melhor, dar a minha fraca opinião á vossa pergunta. Solicito-vos a gentileza da publicidade desta.

Gosto do homem loiro, gordo, muito gordo mesmo. Um Chaby Pinheiro, actor portuguez, o sr. Mario Amorim é o meu ideal, assim como a intelligencia, que é á verdadeira belleza que o homem pode possuir na sua existencia.

O homem gordo denota a força, o poder, ao passo que o homem magro exprime fraqueza, e nada mais.

Sem mais, sou a vossa leitora—MLLE. MARIETTE DE SOUZA.

28.ª CARTA

Sr. redactor. Saúdo-vos.—Despertado na soledade em que me acho, no retraimento em que vivo, de ha muito, por vossa *questão interessante* que tem por objecto o delicado thema—quaes as qualidades que respectivamente mais affeição attraem no homem e na mulher, eis-me campo afóra a trazer pressuroso o meu, naturalmente censuravel, modo de vêr a respeito da questão que aventaes.

As qualidades que concorrem para u'a mulher tornar-se attraivel, posso classificar de um modo triplice: qualidades physicas, qualidades moraes e intellectuaes.

Quando digo qualidades physicas, quero me referir á belleza physica, e as qualidades que constituem as demais bellezas—a moral e a intellectual, dadas as condições do meio indigena, são mais raras, difficilmente as encontramos juntas, não proporcionam propriamente attracção e antes admiração.

A belleza physica, composta de innumeros attributos—traços physionomicos symetricos, finura na côr da tez, tamanho e côr dos cabellos, estatura mais que mean, friso subtil, etc, etc, sobrepuja, se avantaja, já se vê, ás outras bellezas, pela suggestão prompta que provoca, e quem de animo tão glacial para se tornar indifferente, cego ao lampejo de um olhar, á negrura de umas longas tranças, ao andar medido e arrebatador, ás formas niveas, emfim, da mulher—o defeito mais bello da natureza?

A proposito da belleza physica, a que nos seduz e enfeitiça mais, innegavelmente, recordo-me do que encontrei uma occasião n'um elegante magazine e de todo cabivel ao caso.

Para a mulher ser tida, dizia a mesma revista, na conta de um typo de belleza, são precisos os seguintes requisitos: ter 3 coisas brancas: dentes, pelle e mãos; 3 pretas: olhos, sobrancelhas e pestanas; 3 rosadas: labios, faces e unhas; 3 compridas: estatura, cabello e mãos; 3 curtas: dentes, orelhas e pés; 3 largas: fronte, peito e palpebras; 3 estreitas: cintura, bôca e peito do pé; 3 pequenas: nariz, seio e cabeça.

Não sei, sr. redactor, se dest'arte satisfaço a questão proposta, se contento o vosso sabôr...

Quiz ser mais breve, conciso, e me não foi dado; mas em qualquer hypothese se esta rustica epistola não puder ser aproveitada, rogo vos encarecidamente a fineza de a remetterdes ao cabaz dos papeis inuteis. Do admirador sincero, PETRONIO.

29.ª CARTA

Illustre redactor.—Quoque tu ...? Seriam estas, talvez, carissimo e illustrado redactor, as palavras de recepção que terieis para commigo. Realmente, se para tomar parte no interessante certamen que levantastes fosse necessaria a presença do respondente creio que o meu destino estaria fatidicamente determinado: voltar, cabisbaixo e confuso, na constante explosão das minhas descrenças pela vida... A razão de tal desapontamento, da minha não inclusão entre os contemplados, se assim fosse, deixo á perspicacia de alguma leitora intelligente...

Exarando esta ligeira consideração, como razão de ordem, passo a responder, concisamente, como pedistes aos retardatarios, o questionario formulado: « Quaes as qualidades que respectivamente mais affeição attraem no homem e na mulher? »

Reconhecendo, aliás, que a primeira parte da these cabe directamente ao bello sexo, não posso comtudo furtar-me ao desejo de externar meu parecer, sanccionado pela observação quotidiana dos fa-

ctos e até mesmo pela inamolgavel força da experiencia.

Para mim a qualidade essencial, que toca bem fundo e facilmente o coração borboleteador da mulher, reside indubitavelmente no modo de vestir, no trajar. Mais claramente: na impressão exterior. Não investiga o coração, (muitas vezes instinctivamente perverso) a procedencia, as qualidades que se aninham na virtude. Do bom senso, do trabalho nem cogita. São coisas secundarias, superfluas, para a mulher—sempre guiada pela frivolidade e pela mentira. A virtude encontra-se facilmente na lusidia cartola; o talento num laço de gravata bem dado; a honestidade em olhares hypocritas; o trabalho nesse conjuncto seductor e disputado. Tenho um amigo que a respeito é um exemplo frisante. Sempre que se mette num *bicho* novo, como elle designa um terno bem acabado, augmenta assustadoramente a estatistica da criminalidade... de olhares femininos.

Quanto á segunda parte: A qualidade mais attractiva na mulher, para mim, é sem duvida a belleza. Mas será ella em si, insulada, bastante para unir duas creaturas, impellil-as á conservação da especie? Sim, se emprestarmos, como eu, á palavra *belleza*, um sentido generico, isto é, abraçando a belleza physica, a plastica serena e incorruptivel, e o lado moral. Neste concretiso as qualidades accessorias como *exempli gratia*, instrucção e caridade. Para robustecer este meu modo de pensar, dar-lhe vestes mais vistosas, transcreverei este pedaço que li algures: « Quando se contempla e se admira o bello suffraga-se alguma coisa mais que a belleza sensivel em si: talvez uma perfeição que se adivinha, que se sente sem comprehender, uma belleza que ha de vir. » Só assim posso interpretar o pensamento de Renan, que li nas *Phrases* e *Phantasias* do douto Clovis: a mulher verdadeiramente bella tem o direito de desdenhar de tudo.

Agora, para terminar: sei que a *senhora* Maria Luiza não se agastará pela sinceridade que ahi vai turbilhonando nas minhas modestas expressões. E' que ella gosta do positivo...

Mas se alguma gentil leitora do vosso *Diario*, illustre redactor, proceder de modo contrario, aqui vae o grito de resposta: *Amicus Socrates sed magis amica veritas...*

Agradecer-vos-á a publicação, caso mereça, o leitor e amigo—José de Ary.

SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. Agostinho Bezerra, proprietario da Agencia jornalistica, offereceu-nos o ultimo numero do *Malho*, sempre de leitura variada e com gravuras allusivas aos acontecimentos da actualidade.

— Recebemos hontem do Rio de Janeiro as seguintes publicações: o n. 14 do *Boletim* da Associação Commercial; o n. 510 da *Revista commercial e financeira* e um exemplar do *Relatorio* da Companhia de seguros maritimos e terrestres *Mercurio*.

— De S. Paulo distinguiu-nos o talentoso sr. dr. Henrique Coelho com um exemplar do interessante opusculo, que ali acaba de publicar, intitulado *O direito e o proletariado*.

— Da Agencia jornalistica do sr. J. Agostinho Bezerra recebemos os ns. 307 do *Rio Nú* e 495 do *Coió*, humoristicos que se publicam na capital federal.

— Está em distribuição o n. 14, anno IV, d'*A cidade*, de Nazareth, intessante e apreciado semanario de que é redactor chefe o dr. Ulysses Costa.

Agradecidos.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o pequeno José Victorino, filho do sr. Joaquim Raymundo da Costa;

Maria de Lourdes, filhinha do dr. Eduardo Barroca;

a senhorita Isaura, filha do sr. José Francisco de Paiva.

Baptisamento

No proximo domingo, 15 do corrente, será levada á pia baptismal a interessante Alfredina, filhinha do sr. Alfredo Couceiro, chefe da firma commercial Couceiro & Irmãos.

Serão seus padrinhos o sr. Alberico Moreira e sua irmã d. Etelvina Moreira.

O acto terá logar na matriz da Bôa-Vista, pelas 10 horas da manhan.

ESPORTE

Prado Pernambucano

Resultado da inscripção para as corridas que a *União esportiva pernambucana* realiza no proximo domingo, em seu estabelecimento hippico.

Pareo 609 metros, Radium, Togo, Gaulez e Zorlitho.

Pareo 1.150 metros, Volante, Soneto, Urano, Palhaço, Cid, e Rayon.

Pareo 900 metros, Almirante, Soneto, Urano, Palhaço e Cid.

Pareo 1.100 metros, Ferramenta, Uyrapurú, Talisman, Bonaparte e Urano.

Pareo 850 metros, Ferramenta, Uyrapurú, Talisman e Miro.

Pareo 850 metros, Corsario, Lizeu e Ubirajaba.

Pareo 800 metros, Ubirajaba Zirone, Andarilho, Oceano, Valete, Rubin e Tirelire.

Pareo 1.500 metros, Corsario, Girafa, Zirone, Zuavo e Malaio.

Continuam abertos até hoje ás 4 horas da tarde os seguintes pareos do projecto: clube Caladores, Consolação, Inicio e Supplementar.

DESAPPARECIDOS

Falleceu domingo, 8 do corrente, na visinha cidade de Olinda, contando apenas 19 annos de idade, a senhorita Olindina Figueira de Faria, sobrinha do capitão do exercito Joaquim Figueira e Faria e do sr. Rodolpho Rangel, empregado da *Great Western*.

O seu enterramento realizou se no dia seguinte, pela manhan.

— Falleceu hontem, pelas 5 e meia horas da manhan, em sua residencia, na Torre, á rua da Macahiba n. 11, a exma. sra. d. Adelia de Araujo Medeiros, casada, contando 33 annos de idade.

A extincta era dotada de excellentes qualidades.

Era tia do sr. João Medeiros, typographo em nossas officinas.

N. 142—14.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 10 DE ABRIL DE 1906

32398	15:000$000	32349	200$000
10909	1:000$000	24525	200$000
26549	500$000	26551	200$000
20914	200$000	31580	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1103	4876	9668	27973
3491	8595	22427	32617

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

950	5768	15783	26081	32174
1691	8809	18979	31701	34536
2014	10839	19298	32047	34850
3390	14366	19449	32083	34942

Estão premiados com 80$000 os seguintes numeros:

32391	32393	32395	32398	32400
32392	32394	32397	32399	.....

Estão premiados com 16$000 os seguintes numeros:

11901	11903	11905	11907	12910
11902	11904	11906	11908	.....

Estão premiados com 12$000 os seguintes numeros:

26541	26543	26545	26547	26550
26542	26544	26546	26548	.....

APPROXIMAÇÕES

32395	200$000	10910	45$000
32397	200$000	26548	21$000
10908	45$000	26550	21$000

Os numeros de 32301 a 32400 estão premiados com 10$000 excepto o 1.º premio.

Os numeros terminados em 96 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 96.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr desembargador governador do Estado, do dia 9 de abril de 1906:

Bacharel José Pedro de Almeida Pernambuco, juiz de direito ultimamente removido para a comarca de Buique, pedindo a sua aposentadoria com os vencimentos integraes de accôrdo com o art. 1.º da lei n. 750 de 20 de março proximo passado. — Apresente-se á junta medica para ser inspeccionado de saúde.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 7 de abril de 1906:

José Antonio do Nascimento, preso recolhido á cadeia da cidade de Gravatá, da comarca de Bezerros, pedindo providencias para que se effectue a 1.ª sessão do jury do municipio onde tem de ser julgado pelo crime por que está pronunciado.—Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca de Bezerros.

— Despachos do dia 9:

Francisco Bernardino Lisbôa, ex-praça do corpo de policia, pedindo certidão. — Como requer.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos no mez de março proximo passado e abril corrente para o expediente da casa de detenção como da conta que juntaram na importancia de 475$000.—Informe o dr. chefe de policia.

Manoel Antonio de Araujo, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena. — Ao sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara, para mandar juntar a certidão do processo.

Antonio do Carmo Almeida, proprietario da empresa telephonica Bourgard, pedindo que se lhe mande pagar de conformidade com as contas que juntou, a importancia de 35$000, proveniente de assignaturas dos apparelhos telephonicos a serviço de diversos estabelecimentos do Estado.—Informe o dr. chefe de policia.

José Pedro de Oliveira, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 110$000, de 11 mezes de aluguel da casa que em S. Vicente, municipio do Timbaúba, serve de quartel ao destacamento ali estacionado e bem assim a de 40$000, proveniente de fornecimento d'agua e luz feito ao referido quartel — Revalide o sello.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 10 de abril de 1906:

Olinto Jardim & C.ª e Azevedo & C.ª.—Informe a 3.ª secção.

Rodrigues Machado e Alves Lima & C.ª. —Restitua-se.

Pereira Carneiro & C.ª—Junte o conhecimento do imposto relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente.

Maria do Carmo, Joanna Maria dos Santos, Joaquim Garcia de Castro, Laurentino Vianna da Paz, Thereza Maria Rodrigues, Antonio Damião do Nascimento, José Gomes e Anna Cordeiro de Mattos Ferreira — Informe a 1.ª secção.

Julio Eustaquio da Rocha, Miguel de Araujo Lima e Vicente M. Carneiro. — A' 1.ª secção.

Maria Romana da Conceição. — Deferido com relação ao exercicio corrente em vista da informação.

Candido de Amorim e Carvalho Neves.— Como requerem em vista da informação. Façam se as necessarias notas no lançamento.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, em 9 de abril de 1906:

Lino Jacques da Silva.—Junto ao recurso, informe o thesouro.

Joanna Maria dos Santos.—Informe a recebedoria.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

— 2.ª secção. N. 79. Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 10 de abril de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 9:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Eduardo Antonio da Silva, Pedro dos Anjos de Oliveira Cabral e João Gonçalves da Silva, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Joaquim Dias de Souza, vulgo «Pinto Molhado», Pedro Pereira da Silva, por alcunha «Cebola», José Geraldo de Almeida e Izidoro José dos Santos, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto da Parzea, Manoel Gomes, como gatuno e Benedicto Ferreira de Paula, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

— Scientificou-me, por officio, o subdelegado do 2.º districto de S. José que, antehontem, ás 6 horas da tarde, na rua Azul, os individuos João Gonçalves da Silva e Pedro dos Anjos Oliveira Cabral, travaram luta entre si, da qual resultou sairem ambos feridos.

Contra os delinquentes, que foram presos, procede o dr. delegado do 1.º districto ás necessarias diligencias.

— Por officio de 7 do corrente, communicou-me o subdelegado de Santo Antonio, que ás 7 horas da noite anterior, no porto do Capim, o barcaceiro Manoel Brazilliano do Espirito Santo, armado de faca de ponta tentou ferir a outro de nome João Alves da Cruz.

Contra o delinquente que foi preso e recolhido á casa de detenção, procede a alludida autoridade na forma da lei.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Garanhuns, por officio de 3 do corrente, que na noite de 28 para 29 de março ultimo, naquella localidade, a mulher de nome Maria Magdalena, momentos depois de dar a luz a uma creança, assassinou-a, esmagando lhe o craneo.

Contra a criminosa que foi presa, procedeu a mesma autoridade ás diligencias legaes.

— Em officio de hoje datado, scientificou-me, o dr. delegado de policia do municipio de Olinda, que hontem, ás 7 horas da manhan, no povoado Paulista, o operario da fabrica de tecidos, Pedro Pilé, armado de cacete e punhal, feriu em sua propria casa, a operaria da mesma fabrica de nome Adelina Maria.

Contra o criminoso que se acha preso procede a alludida autoridade ás diligencias legaes.

— Communicou-me o subdelegado do 1 districto de Jaboatão, em officio de hontem datado, que no dia antecedente, na Colonia Suassuna, o individuo José Lucio da Silva, armado de faca de ponta, feriu ao de nome Epiphanio de tal.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II e contra o criminoso, que se acha preso, procede aquella autoridade as necessarias diligencias.

— O promotor publico de Jaboatão visitou, no dia 3 do corrente, em companhia do delegado respectivo, a cadeia dali, encontrando 9 detentos, que nenhuma reclamação fizeram.

— O delegado de policia do municipio da Victoria, remetteu hontem a esta repartição as seguintes armas: 2 punhaes e 20 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— Com officio de hontem, remetteu-se ao dr. 1.º promotor publico da capital por intermedio do dr. juiz municipal da 1.ª circumscripção criminal, as diligencias policiaes, procedidas contra o individuo Pedro Juvencio de Lima, autor dos ferimentos praticados em José Caetano dos Santos.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

Annexo á Mensagem que o Exm. Sr. Governador do Estado apresentou ao Congresso Legislativo em 6 de Março de 1906

Balancete da Despeza do Estado de Pernambuco no 1.º Semestre do exercicio de 1905 a 1906

Lei n. 736 Art.	§	N.	Titulos da despeza	Importancias Parcial	Total
			Despeza Orçamentaria		
			Secretaria dos Negocios da Justiça	1.442:744$897	
			Idem idem da Industria	337:995$280	
			Idem idem da Fazenda	1.045:781$421	2.826:521$598
			Creditos Extraordinarios		
			Importancia despendida	....	5.042:150$546
			Credito Legislativo		
			Importancia paga ao Thesoureiro do Thesouro do Estado proveniente de sua porcentagem pela venda de estampilhas, nos termos do Regulamento em vigor	....	1:529$500
			Outras Despezas		
			Receita a annullar-se	....	2:868$608
					7.873:070$252
			Saldos		
			Em poder do Thesoureiro do Thesouro:		
			Em moeda .... 243:336$929		
			Em apolices da Lei n. 544 de 10 de Abril de 1902 .... 210$000		
			Em acções da Companhia de Beberibe .... 1:500$000	245:046$929	
			Em poder do Thesoureiro da Recebedoria:		
			Em moeda	236:712$675	481:759$604
					8.354:829$856

Despeza do Estado de Pernambuco no exercicio financeiro de 1905 a 1906

1.º SEMESTRE

Lei n. 736 Art.	§	N.	Titulos da despeza	Importancias Paga	Fixada	Credito supplementar	Observações
			Senado				
2.º	1.º		Subsidio dos Senadores	1:890$000	40:500$000		
	2.º		Ajuda de custo	292$000	971$000		
	3.º		Empregados da Secretaria	18:609$905	45:480$000		
	4.º		Apanhamento e publicação dos debates	6:000$000	39:833$314		
	5.º		Expediente e asseio	500$000	1:500$000		
			Camara dos Deputados				
	6.º		Subsidio dos Deputados	1:890$000	81:000$000		
	7.º		Ajuda de custo	87$000	6:000$000		
	8.º		Empregados da Secretaria	26:404$622	65:172$000		
	9.º		Apanhamento e publicação dos debates	8:000$000	55:500$000		
	10		Expediente e asseio	300$000	2:000$000		
			Governo do Estado				
	11		Vencimentos e representação do Governador	15:000$000	36:000$000		
	12		Secretario Geral	7:350$000	18:000$000		
	13		2 Officiaes de Gabinete	2:750$000	9:000$000		
	14		Gratificação ao ajudante de ordens	750$000	1:800$000		
	15		Zelador da mobilia	1:000$000	2:400$000		
	16		Illuminação do Palacio e Corpo da Guarda	773$776	3:800$000		
	17		Mobilia e decoração de Palacio	2:311$880	6:000$000		
			Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica				
	18		Vencimentos dos empregados	37:735$530	91:025$000		
	19		Expediente e asseio	2:918$440	5:000$000		
	20		Encadernação e taxa postal	100$000	1:500$000		
	21		Publicação e impressão de expediente	6:666$665	16:000$000		
	22		Telegrammas	1:766$010	12:000$000		
	23		Eventuaes	4:307$340	3:000$000	12:000$000	Acto de 25 de Novembro de 1905.
			Poder Judiciario				
	24		Vencimentos dos desembargadores, do procurador geral, inclusive 8:000$000 para o substituto deste, conforme a tabella annexa á Lei n. 32? de 8 de Julho de 1898	51:464$157	128:000$000		
	25		Vencimentos de Juizes de Direito, conforme a referida tabella	93:940$366	234:000$000		
	26		Ordenado dos Juizes de Direito em disponibilidade, sendo, para um Juiz de Direito da Capital 5:000$000 e para 16 do interior 4:166$667 para cada um, conforme o artigo 70 da Lei n. 697 de 20 de Junho de 1904	29:861$090	71:666$672		
	27		Vencimentos dos Juizes Municipaes	71:213$282	172:800$000		
	28		Ordenado ao Juiz Municipal em disponibilidade conforme o art. 71 da referida lei n. 697	706$656	2:400$000		
	29		Vencimentos dos Promotores publicos e curadores de orphãos e das massas fallidas da capital	48:915$426	124:800$000		
	30		Ajuda de custo aos Juizes de Direito, calculada de accôrdo com a tabella do regulamento de 23 de Janeiro de 1893	750$000	5:000$000		
	31		Vencimentos dos escrivães e empregados da secretaria do Superior Tribunal de Justiça	14:340$330	32:550$000		
	32		Expediente para o Superior Tribunal e publicação por inteiro dos accordãos, inclusive 1:000$000 destinado á compra de livros para a bibliotheca, e 2:000$000 para pagamento da taxa postal	1:452$400	5:000$000		
			Segurança Publica				
	33		Vencimentos do Chefe de Policia	4:129$606	10:000$000		
	34		Vencimentos dos empregados da Repartição Central da Policia, inclusive a gratificação do amanuense que servir de Archivista	16:016$296	38:490$000		
	35		Vencimentos ao Official da Policia Maritima, inclusive auxiliar, patrão e remadores	7:625$000	18:300$000		
	36		Aluguel da casa onde funcciona a repartição da policia maritima, expediente, compra e conservação de escaleres	251$200	6:000$000		
	37		Despezas secretas da policia	16:600$000	30:000$000		
	38		Aluguel da casa, onde funcciona a repartição central da Policia	1:250$000	3:000$000		
	39		Expediente e asseio, inclusive 200$000 para taxa postal	2:335$000	3:200$000		
	40		Vencimentos dos empregados da casa de detenção, inclusive os do medico	34:118$960	72:345$000		
	41		Expediente, inclusive 800$000 para limpesa e asseio	777$860	1:800$000		
	42		Fornecimento d'agua	....	2:640$000		
	43		Illuminação	1:456$660	2:400$000		
	44		Vencimentos dos carcereiros das cadeias do interior	4:278$658	14:880$000		
	45		Alimento e curativo dos presos pobres	40:991$832	240:000$000		
	46		Pessoal do Necroterio, inclusive 120$000 para limpesa	1:456$665	3:620$000		
	47		Soldo dos officiaes e praças da força publica, inclusive um major cirurgião, 5:000$000 para ajuda de custo dos officiaes que seguirem destacados ou em diligencia para o interior do Estado e vencimentos de um veterinario	395:564$907	886:350$650		
	48		Expediente e livros, inclusive 1:000$000 para taxa postal e premio pela remessa de dinheiro	1:730$990	4:000$000		
	49		Fardamento, equipamento, compra e reparos de armamento, arreios, remontas de cavalhadas, forragens, utencilios para os quarteis, inclusive 30:000$000 para transporte de força	130:415$180	275:292$000		
	50		Fornecimento d'agua e luz para os quarteis da força publica e para os dos destacamentos do interior	1:048$968	10:000$000		
	51		Aluguel de casas para cadeias e quarteis	2:551$800	10:000$000		
	52		Vencimentos do pessoal do Presidio de Fernando de Noronha, segundo a tabella annexa ao Decreto de 6 de Agosto de 1897	5:582$694	15:180$000		
	53		Custeio do Presidio	26:637$834	58:000$000		
			Gymnasio Pernambucano				
	54		Vencimentos dos lentes, professores e empregados, inclusive as gratificações extraordinarias e 3:600$000 para o fiscal do Governo Federal	59:941$931	166:780$000		
	55		Expediente, reparos e asseio da casa, inclusive 800$000 para conservação do Museo e do Gabinete de Physica e Chimica e Laboratorio e 1:000$000 para bibliotheca, encadernação de livros, assignaturas de revistas e compra de moveis	233$720	2:800$000		
			Escola Normal				
	56		Vencimentos dos lentes, professores e empregados, inclusive gratificações extraordinarias	33:497$135	84:500$000		
	57		Expediente, asseio do predio e 500$000 para acquisição de material escolar	345$100	1:500$000		
			Instrucção Publica Primaria				
	58		Professores primarios, inclusive gratificações extraordinarias	190:982$326	290:000$000		
	59		Primeiro estabelecimento	900$000	2:000$000		
	60		Professores em disponibilidade	30:840$164	74:400$000		
	61		Aluguel de casas para escolas e expediente, inclusive 3:000$000 para mobilia	15:719$196	44:904$000		
			Escola de Engenharia				
	62		Lentes e professores em disponibilidade	21:999$985	52:800$000		
	63		Auxilio dado pelo Estado para pagamento de um fiscal	3:600$000	3:600$000		
			Bibliotheca Publica				
	64		Vencimentos dos empregados	6:010$405	14:425$000		
	65		Expediente, asseio, inclusive 4:000$000 para acquisição de livros, revistas e 600$000 para illuminação	3:425$500	5:200$000		
			Theatro Santa Isabel				
	66		Vencimentos dos empregados	1:549$999	3:720$000		
	67		Expediente, conservação e asseio	....	1:500$000		
			Junta Commercial				
	68		Vencimentos dos empregados	8:166$659	19:600$000		
	69		Expediente asseio e aluguel da casa	667$202	3:440$000		
			Industria				
	70		Vencimentos dos empregados	28:260$354	56:400$000		
	71		Reparos e conservação de obras publicas, estradas, pontes, pontilhões, boeiros, edificios publicos, açudes, galerias de aguas fluviaes	102:276$698	100:000$000	500:000$000	Acto de 23 de Dezembro de 1905.
	72		Custeio dos fornos de incineração de lixo	9:242$017	24:000$000		
	73		Auxilio á Municipalidade do Recife pelo serviço da limpesa publica	28:317$000	68:000$000		
	74		Illuminação publica da capital	90:469$708	210:000$000		
	75		Conservação do jardim de Palacio	1:289$000	3:250$000		
	76		Illuminação publica da cidade de Olinda, inclusive 2 fiscaes a 1:000$000, cada um	13:190$754	26:160$000		
	77		Engenheiro fiscal de Usinas	2:000$000	4:800$000		
	78		Impressões e publicações	6:666$665	16:000$000		
	79		Expediente, asseio e eventuaes	4:019$450	5:000$000		
				1.728:476$513			
			Transporte	1.728:476$543			
			Hygiene				
2.º	80		Vencimentos dos empregados	34:082$644	85:240$000		
	81		Aluguel do pavimento onde funcciona a Inspectoria	350$000	2:100$000		
	82		Aluguel da casa onde funcciona o desinfectorio	1:070$000	2:570$000		
	83		Aluguel do terreno do Instituto Vaccinogenico	300$000	1:200$000		
	84		Concerto dos vehiculos e apparelhos	3:321$100	6:000$000		
	85		Antisepticos	4:814$200	10:000$000		
	86		Vitellos, tubos e substancias para vaccina	4:988$320	5:430$000		
	87		Substancias para o Laboratorio	....	2:000$000		
	88		Alimentação para 10 muares	2:150$200	4:500$000		
	89		Impressões e expediente	1:178$170	5:000$000		
			Thesouro				
	90		Pessoal	78:827$608	179:600$000		
	91		Expediente	12:447$430	19:000$000		
	92		Restituições e reposições	2:987$724	10:000$000		
	93		Auxilio ás companhias de seguros para manutenção das companhias de Bombeiros	....	20:000$000		
	94		Fiscalização do serviço da arrecadação das rendas, inclusive contracto com a Great Western of Brazil Railway Company	1:118$050	50:000$000		
	95		Fiscalização extraordinaria	6:000$000	15:000$000		
	96		Publicações e impressões	7:500$000	18:000$000		
	97		Eventuaes	11:428$816	10:000$000		
			Recebedoria				
	98		Vencimentos dos empregados	114:673$069	300:000$000		
	99		Expediente, aluguel dos armazens e do predio onde funcciona a repartição. Vencimentos de um patrão de escaler, 14 remadores e 16 serventes, inclusive 500$000 ao Thesoureiro para quebras	20:560$219	23:500$000		
			Collectorias, Mesas de rendas e Agencias fiscaes				
	100		Empregados que percebem porcentagem de accôrdo com o acto do Governo do Estado de 4 de Setembro de 1895, art. 4.º para as Collectorias: Regul. de 30 de Janeiro de 1896, art. 7.º para as Mesas de rendas; Regul. de 25 de Junho de 1903 e acto de 24 de Maio de 1904 para as agencias fiscaes	80:240$160	150:000$000		
	101		Expediente	7:301$920	10:000$000		
			Juizo dos Feitos				
	102		Pessoal	15:182$488	33:874$100		
	103		Despezas judiciaes	712$000	6:000$000		
			Pessoal inactivo				
	104		Aposentados	120:936$442	259:340$205		
	105		Jubilados	75:338$404	178:979$615		
	106		Reformados	7:448$352	18:902$484		
			Subvenções				
	107		Ao Lyceu de Artes e Officios	....	2:500$000		
	108		Ao Recolhimento de Bom Conselho	....	4:000$000		
	109		Auxilio para construcção do monumento da Casa-Forte	10:000$000	10:000$000		
	110		A' Santa Casa de Misericordia, conforme o disposto no § 33 do art. 1.º	200:000$000	500:000$000		
			Credito publico				
	111		Juros e amortização da divida fundada, inclusive os juros das apolices emittidas em favor da Estrada de Ferro Ribeirão a Bonito e Recife a Itambé	180:000$000	898:251$800		
	112		Juros das apolices emittidas em favor da Estrada de Ferro [illegible] Lisa	....	8:400$000		
	113		Juros das apolices emittidas em favor da Estrada de Ferro Santos Dias	....	49:420$000		
	114		Juros das apolices emittidas em favor da Estrada de Ferro Tamandaré	....	33:320$000		
	115		Juros e amortização do emprestimo externo £ 60.000	[illegible]	300:000$000		
	116		Juros das apolices emittidas em favor das Usinas, por conta dos respectivos concessionarios	....	773:430$000		
			Empregados addidos				
	117		A' Secretaria do Senado	2:560$096	10:000$000		
	118		A' Secretaria da Camara	2:350$000	4:440$000		
	119		A' Secretaria da Justiça	5:277$725	12:066$666		
	120		A' Secretaria do Thesouro	1:852$371	3:466$666		
	121		A' Recebedoria	555$922	1:355$158		
	122		A' Secretaria da Industria	6:493$150	16:294$716		
	123		A' Bibliotheca	984$421	2:400$000		
	124		A' Escola Normal	277$775	666$667		
				2.826:521$598			
			Creditos extraordinarios				
			Resgate de apolices da Lei n. 492 de 16 de Abril de 1901	....	900$000	....	Acto de 4 de Março de 1902 (saldo do exercicio anterior).
			Resgate de apolices da Lei n. 523 de 28 de Junho de 1901	....	400$000	....	Acto de 19 de Julho de 1902 (idem).
			Restituição de igual importancia a Manoel Galvão que a havia recolhido a Deposito d'onde passou a constituir renda do Estado	8:039$883	8:039$883	....	Acto de 11 de Julho de 1905.
			Pensões ás viuvas dos Capitães do Corpo de Policia João Alfredo Figueirôa e Antonio de C. Monteiro	540$000	1:440$000	....	Acto de 11 de Julho de 1905.
			Resgate das apolices emittidas em virtude da Lei n. 682 de 7 de Junho de 1904	1.074:800$000	1.100:000$000	....	Acto de 20 de Julho de 1905.
			Juros, amortização e premios das apolices da Lei n. 544 de 10 de Abril de 1902	3.379:968$500	3.505:347$500	....	Acto de 20 de Julho de 1905.
			Resgate de apolices da Lei n. 206 de 19 de Novembro de 1896	600$000	2:000$000	....	Acto de 27 de Julho de 1905.
			Despezas extraordinarias a cargo da Inspectoria Geral de Hygiene	10:609$417	30:000$000	....	Acto de 26 de Agosto de 1905.
			Ajuda de custo ao Inspector Geral de Hygiene para representar o Estado no Congresso contra a tuberculose em Paris	2:690$020	2:690$020	....	Acto de 1 de Setembro de 1905.
			Vencimentos de guardas extranumerarios da Recebedoria do Estado	7:764$220	33:000$000	....	Acto de 4 de Setembro de 1905.
			Resgate de apolices da divida publica do Estado, serie 4.ª, que extraviaram-se do espolio do Coronel Leopoldo Borges Galvão Uchôa	3:054$015	3:054$015	....	Acto de 15 de Setembro de 1905.
			Compra e venda do predio sito á rua do Visconde do Rio Branco n. 69 de propriedade de D. Maria do Rego Barros e Albuquerque	70:150$000	70:500$000	....	Acto de 16 de Setembro de 1905.
			Acquisição de parte do predio em que funcciona a Prefeitura Municipal do Recife	40:125$000	40:300$000	....	Acto de 6 de Outubro de 1905.
			Auxilio á Escola Livre de Engenharia para occorrer ao pagamento do aluguel do predio em que funcciona	3:000$000	3:000$000	....	Acto de 13 de Outubro de 1905.
			Fornecimento de calçados ao Corpo de Policia do Estado no exercicio de 1904 a 1905	11:200$000	11:200$000	....	Acto de 18 de Outubro de 1905.
			Fornecimento de fardamento ao Corpo Policial do Estado no exercicio de 1904 a 1905	35:614$600	35:614$600	....	Acto de 18 de Outubro de 1905.
			Para completo da importancia de 200:000$000 do emprestimo feito á Prefeitura Municipal do Recife em 20 de Junho de 1905 da qual só lhe foi entregue no exercicio encerrado a de 180:000$000	20:000$000	20:000$000	....	Acto de 20 de Outubro de 1905.
			Pagamento de contas de exercicios findos	219:308$503	300:550$051	....	Acto de 24 de Outubro de 1905.
			Restituição de igual importancia depositada na Collectoria do Municipio de Goyanna por José Pires Vergueira	....	146$047	....	Acto de 25 de Outubro de 1905.
			Trabalhos a cargo da 2.ª conferencia assucareira	12:000$000	12:000$000	....	Acto de 30 de Outubro de 1905.
			Auxilio ás despezas de viagem do Coronel Manoel Antonio dos Santos Dias á Java e Cuba na qualidade de representante da Sociedade Auxiliadora da Agricultura	10:000$000	10:000$000	....	Acto de 13 de Novembro de 1905.
			Acquisição de parte do predio em que funcciona o Convento de Santo Antonio, occupada pelo Quartel de Cavallaria, inclusive 15:865$182 da execução movida pelo mesmo Convento contra a Fazenda do Estado e 134$518 para despezas, escriptura, etc.	55:995$484	56:000$000	....	Acto de 14 de Novembro de 1905.
			Acquisição de instrumentos de musica para as bandas dos Corpos de Policia	9:000$000	9:000$000	....	Acto de 29 de Novembro de 1905.
			Estudos para a construcção de uma nova rêde de esgôtos na Capital	29:090$904	180:000$000	....	Acto de 1 de Dezembro de 1905.
			Resgate de apolices annuas restantes da emissão effectuada em virtude da Lei n. 637 de 8 de Junho de 1903	8:600$000	18:800$000	....	Acto de 9 de Dezembro de 1905.
			Credito Legislativo				
			Importancia paga ao Thesoureiro do Thesouro do Estado proveniente de sua porcentagem pela venda de estampilhas nos termos do Regulamento em vigor	1:529$500			
			Outras despezas				
			Receita a annullar-se	2:868$608			
			Saldos				
			Em poder do Thesoureiro:				
			Em moeda .... 243:336$929				
			Em 2 apolices da Lei n. 544 recolhidas como indemnização do que ficou a dever o Tenente Arnos da S. Borges Tavora .... 210$000				
			Em 15 acções da Companhia de Beberibe que vieram do exercicio de 1904—1905 .... 1:500$000				
			245:046$929				
			Em poder do Thesoureiro da Recebedoria .... 236:712$675				
			481:759$604	481:759$604			
				8.354:829$856			

Publicações a Pedido

Despedida

Seguindo hoje no vapor *Pernambuco* para o Rio de Janeiro e não podendo despedir-me de todas as pessoas de minhas relações, faço-o por este meio, offerecendo-lhes ali os meus diminutos prestimos.

Recife, 10—4—906.

Rosa e Silva Junior.

CYNICO!

O individuo Julio Maranhão continúa no seu papel de detractor da honra alheia.

Trez-ante-hontem estava elle na casa commercial do sr. Conoly jurando vingar-se do honrado inspector da Alfandega, reeditando infamias contra o zeloso funccionario.

Dizia que aquelle illustre chefe de nossa repartição fiscal está construindo uma casa fóra da cidade com os materiaes da Alfandega!

Para honra desta terra não houve entre os presentes um só que lhe désse credito á calumnia baixa e vil.

Perdeste de todo a vergonha, Julio?

Um que ouvio.

Despedida

José Marcelino da Rosa e Silva, seguindo para o Rio de Janeiro no vapor *Pernambuco*, despede-se dos seus amigos e correligionarios, e offerece-lhes os seus diminutos prestimos.

Recife, 9 de abril de 1906.

A COMPANHIA FERRO-CARRIL DE PERNAMBUCO

Em consequencia de ter o dr. Freitas Henriques a requerimento do dr. Milet advogado dos drs. Antonio Braz da Cunha e Joaquim da Silva Cabral, mandado intimar aos actuaes directores da Companhia Ferro Carril, dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira, tenente-coronel Francisco Augusto Pacheco e Alfredo B. da Rosa Borges, para não promoveram a reunião da Assembléa Geral da mesma Companhia, convocada para o dia 16 do corrente, dirigiram os ultimos ao referido dr. Freitas Henriques a seguinte:

PETIÇÃO

Illm. sr. dr. Juiz de Direito da 3.ª vara no exercicio da Jurisdicção Commercial.

Dizem o coronel Francisco Augusto Pacheco, o dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira e Alfredo B. da Rosa Borges, directores da Companhia Ferro-Carril de Pernambuco, que, no exercicio das attribuições que lhes conferem os Estatutos da mesma Companhia e as leis concernentes ás sociedades anonymas, acabam de convocar uma reunião da Assembléa Geral dos accionistas da dita Companhia para o dia 16 do corrente mez.

Foram, porém, agora os Supplicantes surprehendidos com a intimação de um despacho deste juizo deferindo uma petição, em que os drs. Antonio Braz da Cunha e Joaquim da Silva Cabral, allegando que o conflicto suscitado entre o juizo do Civel e o do Commercio desta capital, accerto pelo Superior Tribunal de Justiça do Estado e a que se submetteu este mesmo juizo, suspendeu o andamento dos feitos que corriam perante os mesmos juizos, d'ahi concluem não que vos não é licito dar andamento ao feito, em que officiaes como juiz do commercio, nem dar despacho a tal petição mais sim que os Supplicantes em virtude de tal conflicto de jurisdicção não podem exercitar uma das attribuições que lhes conferem os respectivos Estatutos, qual seja a de fazer a convocação da Assembléa Geral da Companhia.

Este juizo não se apercebeu de que o conflicto levantado entre os dois juizes (do Civel e do Commercio) suspendeu a acção dos respectivos juizes e, portanto, tambem a vossa, mas não o exercicio das funcções inherentes aos cargos de directores, de que se acham os Supplicantes investidos.

Os drs. Antonio Braz da Cunha e Joaquim da Silva Cabral, portanto, vos deviam ter lembrado que era de vosso dever respeitar o acto do Superior Tribunal em vez de induzir-vos a innovar no feito, em que a vossa actividade tinha ficado paralysada por effeito daquelle acto e paralysada devia continuar até a decisão do alludido conflicto.

Com o desempenho das attribuições dos cargos de directores da Companhia Ferro-Carril, para que foram os Supplicantes legalmente eleitos e em que se acham judicialmente manutenidos, é que nada tem que ver a existencia do conflicto aberto entre este juizo e o do civel e não entre este juizo e os Supplicantes.

Vós não tendes competencia para por um despacho proferido *juris ordine non servato* suspender o exercicio das funcções, quer da directoria da Companhia em questão, quer da Assembléa Geral da mesma Companhia.

Tanto é isto verdade que, não obstante a existencia do conflicto de jurisdicção e a *chuva* dos despachos que tendes proferido, os Supplicantes têm estado e continuam a estar no pleno exercicio de seus cargos.

Os Supplicantes vos requerem que em obediencia á lei e em respeito ao acto legal do Superior Tribunal, acceitando o conflicto, vos digneis considerar de nenhum effeito o vosso despacho, contra o qual ora reclamam, e que a não ser por vós revogado será nullo e não poderá ser obedecido pelos Supplicantes, que têm o direito de resistir ás ordens illegaes e até de desforçar-se contra toda e qualquer tentativa de esbulho em relação á posse quer de seus cargos, quer dos haveres da Companhia, posse na qual, aliás, de legalmente investidos acham-se judicialmente manutenidos por juiz competente.

Nestes termos.

Pedem-vos os supplicantes deferimento, sendo a presente junta aos autos respectivos opportunamente.

Em tempo.

Declaram os Supplicantes que si vos dirigem a presente, não é porque pretendam tambem induzir-vos ao desrespeito do acto do Superior Tribunal, mas sim porque pensão que o desrespeito d'aquelle acto, por vós commettido com o deferimento da petição dos drs. Antonio Braz da Cunha e Joaquim Cabral, dão direito aos mesmos Supplicantes a pedir-vos o deferimento da presente, uma vez que não podeis estar em actividade para uma das partes e em inactividade para a outra. (Sellada com oitocentos réis).

Recife, 7 de Abril de 1906.

O advogado, dr. *João Elysio de Castro Fonseca.*

DESPACHO:

Venha nos autos.

Recife, 7 de Abril de 1906.

Freitas Henriques.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA PARA O DIA 16 DO CORRENTE MEZ.

Tendo a directoria da Companhia Ferro-Carril de Pernambuco, de accôrdo com o art. 11 de seus estatutos, resolvido convocar extraordinariamente a assembléa geral da mesma Companhia para tratar dos assumptos, que fazem objecto da proposta, por mim apresentada na qualidade de um de seus membros e que foi unanimemente approvada, em seguida transcrevo a mesma proposta para o inteiro conhecimento dos srs. accionistas, que tem de deliberar sobre ditos assumptos, e para este fim convido os mesmos srs. accionistas a se reunirem no dia 16 do corrente mez a 1 hora da tarde no salão da Associação Commercial de Pernambuco.

Na reunião só poderão tomar parte os srs. accionistas, cujas acções tenham sido inscriptas em seus nomes nos registros da Companhia pelo menos trinta dias antes da mesma reunião.

Eis a proposta, a que acima me refiro e em que se acham expostos os motivos da presente convocação extraordinaria da assembléa geral e os assumptos, sobre que terá de deliberar a mesma assembléa.

« O abaixo assignado, membro e presidente desta directoria:

Considerando que, é da competencia soberana da respectiva assembléa geral não só revogar o mandato de administrador da mesma companhia em qualquer tempo e sem necessidade de causa justificativa, como tambem conferir esse mandato a quem lhe aprouver, respeitadas as disposições legaes;

Considerando que, no exercicio dessa sua competencia e da consequente attribuição, que della decorre e a lei reconhece, a assembléa geral desta companhia em reunião extraordinaria de 13 do mez de Fevereiro do corrente anno, revogou o mandato de seus anteriores directores drs. Antonio Braz da Cunha e Joaquim da Silva Cabral e para substituir a estes, assim como ao director, commendador José Ferreira Baltar, que havia anteriormente feito renuncia de seu cargo, elegeu o abaixo assignado e mais os seus dous actuaes companheiros, dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira e Alfredo B. da Rosa Borges, e empossou os, conforme immediatamente communicou aos dous directores na mesma occasião destituidos;

Considerando que, por terem os directores destituidos, drs. Antonio Braz da Cunha e Joaquim da Silva Cabral, resistido á solemne deliberação da assembléa geral extraordinaria de 13 de Fevereiro ultimo, recusando-se a fazer entrega da direcção da Companhia e de seus haveres aos novos directores eleitos, recorreram estes ao poder judiciario e, lançando mão do remedio de direito, ao caso apropriado, promoveram a apprehensão judicial da Companhia e por meio dessa apprehensão, legalmente realizada pelo juizo municipal da 3.ª vara no exercicio da jurisdicção commercial, obtiveram a entrega tambem judicial da mesma Companhia e de seus haveres, tendo assim compellido a directoria destituida a abrir mão do mandato revogado;

Considerando que, não obstante o que dito fica, os drs. Antonio Braz da Cunha e Joaquim da Silva Cabral se obstinam, com a mais flagrante violação da lei e com a mais estupenda subversão das normas processuaes de que ha noticia nos annaes do fôro de nossa terra, em se arrogar a qualidade de directores desta Companhia, quando por ella foram destituidos de seus mandatarios, e em pretender se apossar illegalmente da administração da mesma Companhia e de seus haveres, uma vez que essa administração para elles cessou com a revogação do mandato de directores;

Considerando que, em face do art. 128 do dec. n. 434 de 4 de julho de 1891, a assembléa geral da Companhia em questão tem poder para resolver todos os negocios desta e bem assim para deliberar, approvar e ractificar ou não, todos os actos, que á mesma Companhia interessam, quer quando praticados pela respectiva directoria quer quando praticados por outra assembléa geral;

Considerando que, pelo art. II dos Estatutos desta Companhia á sua directoria é licito convocar extraordinariamente a assembléa geral da mesma Companhia, sempre que julgar conveniente:

Propõe que por esta directoria seja extraordinariamente convocada para o dia 16 do corrente mez a assembléa geral dos accionistas da alludida Companhia, afim de, apreciando os factos ultimamente occorridos, pronunciar-se sobre a conducta, que têm tido os ex-directores destituidos pela assembléa geral extraordinaria de 13 de Fevereiro e os actuaes directores eleitos pela mesma assembléa geral, confirmando ou reprovando os actos de uns ou de outros, e ractificando ou revogando as deliberações tomadas por aquella mesma assembléa geral de 13 de Fevereiro quanto á revogação do mandato dos anteriores directores, drs. Antonio Braz da Cunha e Joaquim da Silva Cabral, e á eleição da actual directoria, composta do dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira, de Alfredo B. da Rosa Borges e do abaixo assignado.

Em 4 de Abril de 1906.

O presidente da directoria,

Francisco Augusto Pacheco.

Agradecimento

Ainda ferido pelo mais doloroso golpe que acabo de experimentar com o desapparecimento de minha idolatrada esposa Carolina Couto de Albuquerque Mello, venho cumprindo um dever agradecer aos que me acompanharam no angustioso transe; aos que acompanharam seu corpo até a derradeira morada; aos que me enviaram pezames por telegrammas cartas e cartões; aos que assistiram ás missas celebradas em sua intenção; confessando a todos o meu eterno reconhecimento.

Tornando este agradecimento extensivo ás redacções que noticiaram o acontecimento me deram pezames, faço-o em meu nome, no de meus filhos, de minha sogra e mais familia.

Aproveito a opportunidade para manifestar ao meu amigo dr. Pedro Ernesto Baptista a minha gratidão pelo esforço, zelo e carinho com que expontanea e desinteressadamente auxiliou o tratamento de minha desventurada esposa até o seu ultimo momento. Recife, 9 de abril de 1906.

Salathiel de Albuquerque Mello.

Ao Exm. Sr. Governador do Estado, Dr. Chefe de Policia e ao Publico em Geral.

Acostumado a respeitar as leis do meu paiz, e a não servir-me da violencia, ainda mesmo na defesa do meu direito, recorri á justiça contra as turbações e esbulho de minha propriedade Jundiahy, propondo em 1900 uma acção de demarcação contra Francisco Barbosa de Lucena e seus irmãos, proprietarios de Inveja, celebre pelos crimes nella havidos, acção esta que acha-se na conclusão do juiz para julgamento.

Ultimamente fui forçado a retirar-me de minha propriedade por sentir a minha vida seriamente ameaçada por cangaceiros que a invadiram e nella se mantêem por ordem dos Barbosas, sendo baldadas todas as queixas que tenho feito ás autoridades para me livrar delles.

Agora sou informado de que os ditos Barbosas com o agrimensor Manoel Brandão, praças de policia, sargento sub-delegado e cangaceiros estão tirando por *autoridade propria*, uma linha na mesma minha propriedade, cortando-a de nascente a poente.

Pendente á lide tudo quanto se está fazendo é um verdadeiro attentado.

Na impossibilidade e inefficacia de outros meios, recorro á imprensa protestando bem alto contra esse novo ataque ao meu direito.

Quem será criminoso, e protector de criminosos: aquelle que recorre á justiça e paciente espera o remedio legal, ou aquelle que, com valimento politico, se serve da policia e de cangaceiros, para attentar contra a propriedade alheia?!

Aqui fica o meu protesto: a terra elles não comerão nem entibiarão o meu animo as calumnias e ameaças.

Recife, 7 de abril de 1906.

João Guilherme Moura Coutinho.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sorte vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas e sextas-feiras:

12:000$000 por 2$000.

A's terças e quartas-feiras:

15:000$000 por 2$000

A's quintas-feiras:

16:000$000 por 2$000.

SABBADO, 14 DE ABRIL 50:000$000 POR 10$000

Grande Loteria de 200.000$000, em 12 de Maio

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12. End. teleg —LOTERIAS. Caixa do Correio—78.

O AGENTE - *Joaquim Pereira da Silva.*

MARCA N. 366

A marca acima collada consiste num rotulo de forma rectangular, dividido em quatro quadrilateros, sendo o primeiro menor que o segundo, o terceiro igual ao primeiro e o quarto igual ao segundo. O primeiro quadrilatero, em fundo branco, é circulado por uma linha, formando nos angulos um pequeno relevo e contem as seguintes palavras, escriptas em cinco ordens:-«20 Cigarros—Fabricados—Com—Fumo—Escolhido», as duas primeiras e a ultima são escriptas em forma de arco em sentido obliquo e tem a côr encarnada, e as demais a côr azul. O segundo quadrilatero acha-se dividido por duas côres azul e branca, tendo no centro o busto de Guerra Junqueiro, de côr azul, no lado azul lê-se as palavras «Homenagem á», escriptas com tinta branca e em sentido horisontal e no lado branco lê-se as palavras «Guerra Junqueiro», escriptas com tinta azul em sentido vertical, tendo estas aos lados um pequeno relevo de côr encarnada. O terceiro quadrilatero que é igual ao primeiro contem as seguintes palavras: Fabrica Luso—Deposito—Rua Paulino Camara n. 2—Pernambuco· as duas primeiras palavras são escriptas com tinta encarnada e as demais com tinta azul. O quarto quadrilatero acha-se dividido, em sentido diagonal, por duas cores azul e branco, lendo-se entre ellas as palavras «José Nunes Gomes», escriptas com tinta encarnada, sombreadas de branco e abaixo destas palavras vê-se uma cruz grega de côr encarnada e por ultimo as palavras «Marca Registrada», escriptas com tinta azul.

José Nunes Gomes, estabelecido nesta cidade á rua Paulino Camara n. 2, com fabrica de cigarros adoptou a marca acima descripta para assignalar os cigarros de seu fabrico, a qual poderá ser usada sem dependencia de côr e tamanho. Recife, 26 de março de 1906. José Nunes Gomes. Estavam tres estampilhas, sendo uma federal de 300 réis e duas do Estado do valor total de 400 réis, devidamente inutilizadas Apresentada nesta Secretaria, á uma hora da tarde de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 26 de março de 1906. O Secretario Joaquim Theotonio Soares de Avellar. Registrada sob n. 366, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 5 do corrente mez. Pagou de sello federal no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas, bem como a de oito mil réis de sello estadual tambem por estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 7 de abril de 1906. O Secretario Joaquim Theotonio Soares de Avellar. Via-se ao lado o sello grande da Junta.

PAPEL PARA JORNAL, formatos 46×60, 58×80 e 74×110; Blocks, memoriaes e almanachs para 1906; Livros para escripturação e copiadores de todos os formatos e preços; papeis carbonicos, copiativos e para correspondencia; Eureka legitima; Tintas inglezas, francezas e nacionaes; Lapis, canetas, canivetes e todo mais concernente ao ramo Libro-Papelaria.

Machinas, typos e os demais accessorios para typographia,-vende **J. B. Edelbrock**, successor de **Laemmert & C.** no Recife, á rua Marquez de Olinda n. 4, onde se encontram os codigos «Ribeiro» e «Brazil» e o «Album Imperial», quinzenario politico e litterario publicado sob a direcção do Illustre Brazileiro *Dr. Couto de Magalhães.*

Agradecimento

João Ferreira Monteiro e sua familia, agradecem a todas as pessoas que se dignaram comparecer ao enterro e ás missas do 7.º dia de sua querida mãe, sogra e avó, D. Herminia da Fonseca Carvalho Monteiro, e bem assim as que lhes mandaram cartas e cartões de condolencias, hypothecando a todos a sua eterna gratidão.

Recife, 7de abril de 1906.

SAUDE E ECONOMIA

De Santa Victoria (Rio Grande do Sul) escreveu o respeitavel commerciante Sr. Emygdio Pinto de Oliveira, digno vice-consul portuguez, referindo-se aos prodigiosos effeitos dos **Especificos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares.**

« ... Com os **Especificos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares,** tenho tratado de molestias da « garganta (angina) e outras differentes « enfermidades, colhendo sempre os mais « lisongeiros resultados. Por isso, tenho tanta fé nestes **Especificos** que « os aconselho a todos os chefes de familia, que deverão ter sempre uma botica « completa e o **Novo Medico** evitando, « assim, o dispendio de avultadas quantias com assistencia medica, pois muitas vezes é curada uma molestia com « duas ou tres dóses destes **Especificos...** » (Firma reconhecida).

O NOVO MEDICO do Visconde de Souza Soares, é um livrinho de 176 paginas que se envia GRATUITAMENTE e franco de porte a quem o requisitar ao Deposito Geral do Estabelecimento Industrial-Pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositarios em Pernambuco, M. J Campos, Francisco Manoel da Silva, F. Carneiro & Guimarães, Alpheu Raposo.

Catastrophe do couraçado «Aquidaban»

A commissão, em Pernambuco, promotora da subscripção popular em favor das familias das victimas da catastrophe do couraçado «Aquidaban», pede aos cavalheiros, ás corporações e associações a quem teve a honra de dirigir listas para a subscripção e que ainda as não devolverão, o favor de o fazer com a possivel brevidade, afim de poder encerrar se a mesma subscripção.

Recife, 5 de abril de 1906

John A. Thom, Presidente.
Dom. S. Ferraz, Secretario.
Luiz Duprat, Thesoureiro.

Efficacia admiravel—O illustrado medico dr. Eaout, de Caxambú, numa carta dirigida aos srs. Scott & Bowne, sobre a Emulsão de Scott, diz:

«Considero a Emulsão de Scott um preparado de primeira ordem; bom alimento e tonico excellente. Há longos annos o prescrevo com a maior confiança nas escrophuloses, no rachitismo e no estado cachetico. Nestes casos multas vezes tenho observado que a Emulsão de Scott é de uma efficacia admiravel.»

Alcool para luz, lata ou garrafão de 3 canadas a 3$000

Vendem

PEREIRA PINTO & C.ª

Casa da Companhia Pernambucana, 8

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *S. Salvador*, para Norte, recebendo:

Impressos, até 3 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo até 3 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Jacuhype*, para Norte até Parnahyba, recebendo:

Impressos até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Recife*, para Ceará e Pará recebendo:

Impressos, até 10 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 9 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 10 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 10 1/2 horas da manhan,

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

Para Pado.
Para Sevis.
Para Antonio Gonçalves Dias, bordo «Castro Alves».
Para João Alfredo Gondim.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco.

De ordem do Sr. Director do curso, communico aos Srs. associados, que se acha aberta a matricula para as deversas aulas, devendo os que desejarem se matricular, requerer ao mesmo Sr. Director, de conformidade com o regulamento vigente.

Recife 5 de Abril de 1906.

O Secretario
Euniciano Ribeiro.

Banco de Pernambuco

De conformidade com o art. 147 da lei das sociedades anonymas, ficão á disposição dos srs. accionistas, do dia 12 do corrente em diante, os seguintes documentos, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1905: copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista de transferencias de acções.

Recife, 10 de março de 1906.

Manoel João de Amorim.
Director Secretario, interino.

Banco do Recife

11.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas virem, do dia 15 do corrente em diante, receber na séde deste banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 11.º dividendo, de 4$000 por acção relativo ao semestre findo em 28 de fevereiro proximo passado.

Recife, 10 de março de 1906.

Hugolino R. Machado da Cunha,
Director-secretario.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 17 de Abril proximo futuro, a 1 hora da tarde no salão da Associação Commercial, afim de tratar-se do augmento do capital da Companhia, alteração de alguns artigos dos estatutos e outros assumptos em bem estar da mesma.

Recife, 31—3—906.

Bento Magalhães,
Gerente.

Sociedade Previdente Pernambucana

VIGEZIMA CHAMADA

Tendo sido autorisado o pagamento de rs. 3:275$000 a que tinha direito o sr. Olivio Ferreira Cordeiro da Silva pelo fallecimento de sua mulher d. Alice Cyaneiros Ferreira da Silva, convido os socios d'esta associação possuidores das cadernetas de ns. 1 a 805 a virem a Rua Nova n. 24 (loja o Novo Mundo) satisfazer a contribuição de rs 5.500 a que são obrigados pelo artigo 12 dos nossos estatutos.

O prazo de 10 dias para a referida chamada termina sem multa no dia 13 do corrente.

Recife, 3 de abril 1906.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Companhia de Seguros Lealdade

O abaixo assignado communica a esta praça que, de accordo com a directoria da Companhia de Seguros «Lealdade», deixou de ser seu agente, encerrando a mesma suas operações nesta praça e no Estado da Parahyba do Norte.

Aproveita o ensejo para agradecer aos seus amigos e freguezes toda distincção que lhe foi sempre dispensada.

Recife, 31 de março de 1906.

Manoel de Moura Rolim.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

SERVIÇO DE TRENS SUBURBANOS

SECÇÃO LIMOEIRO

AVISO

Do dia 9 do corrente mez em diante, até segunda ordem, ficarão supprimidos os seguintes trens: O que parte de S Lourenço as 6 18 p. m. para Tiuma e o de Tiuma para S. Lourenço ás 7.40 a.m

Recife, 6 de Abril de 1906.

A Administração.

The Great Western Of Brazil Railway Company Limited.

AVISO

No dia 13 do corrente (sexta-feira da Paixão) não haverá serviço de expediente ou telegrapho nem funccionarão trens nas diversas secções desta Companhia, com excepção da «Central» onde correrá um trem de suburbio de Jaboatão a Recife, ás 9 46 a.m. e outro do Recife a Jaboatão as 7 00 p. m. parando nas estações intermediarias.

Recife, 9 de abril de 1906.

A. H. A. Knox Little,
Superintendente,

Companhia Indemnisadora

DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas desta Companhia, a virem receber em sua séde, á rua do Commercio n. 42, o dividendo de rs. 1$000 por acção, relativo ao 2.º semestre do anno findo em 31 de Dezembro de 1905.

Recife, 21 de Março de 1906.

Os directores:
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

2.º DIVIDENDO

Convidamos os srs. accionistas, a virem receber no escriptorio do director thesoureiro, á rua Marquez de Olinda, n. 23, o dividendo de 8$000, por acção, relativo ao segundo semestre do anno findo, em 31 de dezembro de 1905.

Recife, 31 de março de 1906.

Os administradores,
John A. Thom.
B. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro

Companhia de Tecidos Paulista

DIVIDENDO N. 7

São convidados os srs. accionistas a comparecerem ao escriptorio desta Companhia, á rua do Commercio n. 22, pavimento terreo, do dia 2 de abril proximo vindouro em diante, de 11 horas da manhan ás 2 da tarde, para receberem o dividendo de 10 % ou rs. 20$000, por acção, relativo ao anno findo em 31 de março do corrente, de accôrdo com a clausula 2.ª do arrendamento.

Recife, 31 de março de 1906.

Herman Lundgren Junior,
Director-thesoureiro.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 17, das 10 horas da manhan ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira e Thomaz Henrique Carneiro de Almeida.

Todos os recibos desta empreza devem ser passados em talões carimbados pelo director encarregado por procuração da contabilidade da Empreza sr. Edward C. Leigh, que tem poderes para assignar todos os talões de recibos de dinheiros por gaz, coke etc. que forem vendidos, ou na sua ausencia pelo director encarregado por procuração da inteira direcção da fabricação e distribuição do gaz engenheiro Roberto Jones, sem o que não terão valor algum.

Per. pro.
FIELDEN BROTHERS NH JOCOCKS.

Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife.

De ordem dos carissimos irmãos ministro e padre commissario convido aos irmãos desta Veneravel Ordem afim de, paramentados, assistirem os seguintes actos da Semana Santa.

Domingo de Ramos.—Na egreja da Ordem, missa ás 7 horas da manhan; no Convento dos Franciscanos, Benção de Ramos e procissão ás 8 horas.

Quinta-feira Santa.—Na egreja da Ordem, communhão dos Terceiros, ás 7 horas da manhan; no Convento dos Franciscanos, missa ás 8 horas e Adoração do Santissimo Sacramento; Lava-pés ás 3 1/2 horas da tarde.

Sexta feira Santa.—No Convento dos Franciscanos, missa de Presantificados, ás 8 horas.

Sabbado de Alleluia.—Benção do Fogo, ás 7 horas da manhan, canto do Exultet e missa.

Secretaria da Veneravel Ordem 3.ª do S. P. S. Francisco do Recife, 6 de abril de 1906.

O secretario,
Augusto Cesar Pereira Caldas.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Dr. João Rangel

Participa aos seus clientes que têm horas marcadas para tratamento que não se obriga mais a attendel-os nas horas combinadas, e sim pela ordem de chegada ao gabinete, exceptuando aquelles que pagarem adiantadamente o tempo que tomarem para serem tratados, os quaes serão attendidos na hora exacta que lhes tiver sido designada, perdendo o direito á importancia paga se faltarem sem prevenir.

Dr. Amaro Wanderley

MEDICO

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 14, 1.º andar. Consultas de 11 horas ás 2.

Residencia —Rua do Pires n. 95.
RECIFE

Dr. Bandeira Filho

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Especialidades:—Partos e molestias de senhoras.

Consultas á Praça da Independencia n. 16. 1.º andar.

Residencia—Rua da Saudade n. 9.

Acceita chamados a qualquer hora

Dr. José de Barros Filho

MEDICO

Consultas de 12 horas ás 3 da tarde.

Consultorio e residencia: rua Barão da Victoria n. 65 1.º andar.

Dr. Francisco Clementino

MEDICO ADJUNTO DO HOSPITAL PEDRO II

Especialidades: Syphilis, molestias do pulmão e coração.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 19, 1.º andar.

Residencia: Rua da Aurora n. 1, 1. andar.

Acceita chamados a qualquer hora.

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

E DE

MOLESTIAS DOS OLHOS

DO

Dr. Soares de Avellar

Medico adjunto da clinica de olhos do Hospital de Pedro II, ex-interno do Hospital de Santa Isabel, na Bahia, das clinicas: de molestias dos olhos do dr. Ribeiro dos Santos e cirurgica do dr. Lydio de Mesquita.

CONSULTORIO: RUA NOVA N. 19, 1.º ANDAR

Consultas todos os dias de 1 ás 4 horas da tarde.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Aviso

J. A. do Couto Vianna, tendo recebido ingratidões de muitos de seus *bons amigos* aos quaes com a melhor bôa vontade emprestou dinheiro, resolve de hoje em diante não fazer mais emprestimo a quem quer que seja e nem assignar carta de fiança.

Recife, 10 de abril de 1906.

J. A. do Couto Vianna.

AVISO

Previno ao commercio e ao publico que não me responsabiliso por dividas feitas em meu nome, nem por meus proprios filhos.

Recife, 31—3—1906.

Maria Adelaide Seve Samarcos.

Livros extraviados

Perdeu-se quarta-feira, 4 do corrente, no trem que vem do Limoeiro, do Arraial para o Recife, um embrulho de livros, endereçados ao sr. Avelino Rodrigues de Paiva, rua Estreita do Rosario n. 8.

A pessoa que o encontrou, querendo fazer o obsequio de leval-o ao seu dono, será gratificado.

Relogio furtado

Na noute de 22 para 23 do corrente furtaram um relogio de ouro com corrente do mesmo metal, patente inglez Remontoir n. 6532: pede-se aos ourives, relojoeiros ou a quem fôr offerecido, o favor de apprehendel-o, mandando avisar á rua Barão do Triumpho n. 76 armazem, que será generosamente recompensado.

Recife 24 de março de 1906.

Furtaram no dia 20 de Fevereiro do corrente anno, do cercado do Engenho Santo Antonio do municipio de Nazareth, um burro rodado com a marca M B, e no dia 27 de Março, um cavallo alazão amarello acabando de egualar, muito passeiro e um burro cardão, ambos com a marca M. B.

Quem aprehender os ditos animaes, pode mandar entregal-os no dito Engenho, de propriedade da sra. d. Francisca Pessôa de Moraes, que será bem recompensado.

Engenho Santo Antonio, 27 de Março de 1906.

Para os devidos effeitos previne-se que extraviou-se a caderneta n. 41.953 da Caixa Economica.

Ao commercio

Manoel Gonçalves Estella, retirando-se hoje para Portugal por motivo de sua saúde, declara que deixa como seus procuradores durante a sua auzencia para tratar de seus negocios commerciaes e particulares os srs. Antonio Gomes de Mendonça, Marcelino Fructuoso Lopes, Eduardo Nunes da Costa e como seu advogado o illm. sr. Cloddaldo Lopes. Outrosim, aproveita a occazião para se despedir de todos os seus bons amigos e freguezes, pedindo desculpa por não o fazer pessoalmente, por falta de tempo e seu estado de saúde.

Recife, 8 de Abril de 1906.

Manoel Gonçalves Estella.

AO PUBLICO

Benjamin da Cunha Torreão, previne ao publico que está executando por hypotheca a Vicente Ferrer de Salles Menezes e que os bens a este pertencentes estão sujeitos á mesma execução.

Recife 23 de março de 1906.

Ao commercio e ao publico

Declaro que comprei aos srs. Teixeira, Miranda & C., desta Praça, a fabrica de massas alimenticias denominada *A Nacional*, sita á rua Marcilio Dias (antiga Direita) n. 38, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus.

Recife, 7 de Abril de 1906

Antonio Lasalvia.
Confirmamos
Teixeira, Miranda & C.

Ao commercio e ao publico

Constando-me que alguem procura receber contas, dizendo-se cobrador de minha casa, declaro que o unico encarregado de cobranças, desde janeiro de 1905, é o sr. Luiz Agapito Ayres Esteves.

Recife, 8 de abril de 1906.

João Dias Moreira.

Rua 1.º de Março n. 16.

Ao commercio e ao publico

Declaro que em data de 18 de março do corrente anno dissolvemos a sociedade que mantinhamos na alfaiataria á rua Estreita do Rosario n. 2 B, sob a firma de A. Gonçalves & C. retirando-se o socio Raymundo Gentil, pago e satisfeito de seus lucros, conforme verificamos.

Recife, 5 de abril de 1906.

A. Gonçalves & C.

Ao commercio e ao publico

Eu abaixo assignado declaro que nesta data comprei livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, ao sr. Herminio Pedro do Nascimento, o seu estabelecimento de molhados, sito á travessa do Vigario n. 3 A; se alguem se julgar prejudicado com o presente, queira apresentar seu protesto no prazo de tres dias; a contar desta data.

Recife, 10 de Abril de 1906.

Feliciano José Ferreira da Costa.
(Confirmo)
Herminio Pedro do Nascimento.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	2$600
Primeira	2$000
Segunda	2$200

Caes Capibaribe, 41 [illegible]

Sementes de maniçoba

Mendo de Sá Barretto Sampaio, ha seis annos que faz grandes plantações de maniçoba, tendo começado a extracção da borracha com resultado satisfactorio, offerece sementes do seu maniçobal a dois mil réis o kilo, nesta cidade á rua de S. Jorge n. 139 e no seu Engenho Rocadinho—Estação de Catende, Municipio de Palmares.

Costa Filho & C.

Avisam aos seus amigos e freguezes que se mudaram para a Capunga (Graça).

Quem precisa?

Alugam-se e vendem-se diversas casas; á tratar no trapiche Vianna, Forte do Matto.

Mudança de Consultorio

O dr. João Marques mudou seu consultorio para á rua do Rosario Estreita n. 13, onde continua a dar consultas de 1 ás da tarde.

ANNUNCIOS

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

Xarope Phenicado de Vial

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitúe um medicamento infallivel contra as **Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidão et Influenza.**

Deposito: 8, r. Vivienne e nas principaes Pharmacias.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario de talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

GOTTOSOS RHEUMATICOS

Elixir de Nogueira

SALSA, CAROBA E GUYACO IODURADO

DEPURATIVO DO SANGUE POR EXCELLENCIA

Formula do Pharmaceutico chimico

JOÃO DA SILVA SILVEIRA

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro e premiado na Exposição de Chicago de 1893 e Rio Grande do Sul de 1901

Unico em seu genero para combater a syphilis, em qualquer periodo manifestada.

Immensas são as curas obtidas com este poderoso preparado.

Attestados de varios medicos e pessôas que o têm experimentado, são provas incondicionaes dos seus effeitos beneficos.

Nesta epocha devem todos depurar-se com o **Elixir de Nogueira,** do pharmaceutico chimico **Silveira.**

Encontra-se por atacado e a varejo em todas as drogarias, pharmacias e casas de campanha

FABRICA—PHARMACIA POPULAR—PELOTAS

Endereço telegraphico—SILVEIRA

ENVIAM-SE PREÇOS CORRENTES

INJECTION CADET

CURA em 3 DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo das MOLESTIAS SECRETAS.

Pharmacia DUREL 7, boul. Denain PARIS e em todas Pharmacias.

CERVEJARIA PHENIX

FUNDADA EM 1865

EXPORTAÇÃO

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

Cerveja Branca e Preta, sem composição nociva á saude.

Analysada e approvada pela Inspectoria de Hygiene Publica de Pernambuco.

O fabrico desta cerveja é feito exclusivamente com cevada e lupulo, de primeira qualidade.

Rua João do Rego n. 15
(Antiga rua Florentina)
TELEPHONE N. 48

M. M. DE LEMOS

O ZÔMOL

PLASMA MUSCULAR (Succo de carne crua deseccado)

PREPARADO A FRIO, contém os preciosos elementos reconstituintes da carne crua.

Receitado na *TUBERCULOSE, NEURASTHENIA, CHLOROSE, CONVALESCENÇA,* etc.

Trez colhersinhas de chá de Zômol representam **O SUCCO DE 200 GRAMMAS DE CARNE CRUA.**

Deposito em Paris, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

INSTITUTO 19 DE ABRIL

COLLEGIO PORTO CARREIRO

53—RUA DO HOSPICIO—53

Para o sexo masculino

Continúa este estabelecimento de educação a receber alumnos INTERNOS, SEMI-INTERNOS E EXTERNOS e a manter os cursos: PRIMARIO, SECUNDARIO pelo regimen de madureza e pelo regimen parcellado e COMMERCIAL

O Curso primario está a cargo das Exmas. Sras. D. D. Maria Eulalia da Mesquita Frota, Anna Olindina Porto Carreiro e Maria Olindina Pires Ferreira.

O corpo docente dos *Cursos de humanidades* está constituido pela maneira seguinte:

1.º anno de madureza e classes principiantes de mathematicas—O Director.

Classes de Portuguez e Francez—*Dr. Leopoldo Pires Ferreira.*

Classes de Latim, Inglez, Geographia e Historia Universal e do Brazil—*Dr. Carlos Porto Carreiro.*

Classe de mathematicas do 3.º anno de madureza e de parcellados—*Dr. Trajano de Mendonça.*

Classes de Sciencias Physicas e naturaes—*Dr. Alcides Codeceira.*

A parte disciplinar está a cargo de 3 censores, auxiliados directamente pelo Director, irmão, o Dr. Carlos Porto Carreiro, e seu filho, o academico de engenharia Luiz Ayres Porto Carreiro, que se revezam diariamente após o expediente do collegio de sorte que em hypothese alguma o estabelecimento estará sem pessôa directamente interessada no seu progresso.

As aulas de desenho do Curso de madureza estão a cargo do Professor Rodolpho Lima e do dr. Luiz Ayres, que se encarrega tambem da parte de mathematicas do Curso commercial.

O Director deseja e espera uma visita dos interessados afim de observarem «de visu» as optimas condições de aceio e hygiene do estabelecimento, o qual está ainda a terminar a sua reconstrucção.

Estatutos á disposição.

Recife, 25 de Janeiro de 1906.

O DIRECTOR,
Luiz Porto Carreiro.

Ás SENHORAS e ás JOVENS

As Celebridades Medicas de França recommendam sempre o ELIXIR e as GRAGEIAS de **FERRO ERGOTADO DE MANNET** nas doenças seguintes: ANEMIA, CHLOROSE, MENORRHAGIAS, FLÔRES BRANCAS, METRITE CHRONICA, CATARRHO UTERINO, BLENNORRHEA dos ANEMICOS, INCONTINENCIA de URINA.

VENDA POR ATACADO: *Établissements POULENC Frères, PARIS.* E EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS.

PURAMENTE HYGIENICOS

INCONTESTAVELMENTE

Foi, é e será os saborosos cigarros HYGIENICOS, quer em maços, quer em carteiras, os manipulados com fumos especiaes e preparados ao paladar de todos os bons fumantes, visto não atacar o estomago, nem fazer dores de dentes ou estalecidos.

Milhares de apreciadores arraigados nos cigarros de fumo picado, só fumam agora de preferencia os HYGIENICOS.

E' o aperfeiçoamento da industria.

A longa pratica experimental de trinta e cinco annos é quem falla conscienciosamente desde aquelles tempos idos dos conhecidos cigarros da policia.

E' a manipulação por excellencia a mais moderna possivel os inoffensivos HYGIENICOS.

Fumem srs. fumantes os HYGIENICOS que teem a certeza do que digo.

Reparem quando pedirem os HYGIENICOS para os rotulos se tem a mesma palavra, porque ha muitas imitações que se parecem perfeitamente, mas sem aquella palavra HYGIENICOS, que é registrada e não poderem os invejosos usal-a.

As imitações são vendidas a preço muito baixo por ser de fumos ordinarios prejudicial a saude.

25—11—1905.

Antonio F. da Cruz.

NEUROSINE PRUNIER

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.

NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.

DEPOSITO GERAL
CHASSAING & C.ie, Paris, 6, avenue Victoria

Exposição Paris 1900 — 2 Grandes Premios

CASA **ÉGROT** ÉGROT, GRANGÉ & C.ie, Succ.rs PARIS

NOVOS APPARELHOS de **DISTILLAÇÃO**

Systema Privilegiado **E. GUILLAUME**

Alcool purificado a 96 - 97º, do primeiro jacto.

Installação completa de Fabricas de Distillação

Fabricas de RUNS, LICORES e CONSERVAS.

Representante para o Brazil Sr. EMILE URAC, 77, rua do Hospicio, *Rio de Janeiro.*

SE QUIZERDES EVITAR *a volta dessas crises atomas de modo seguido a*

PIPERAZINE MIDY

EFFERVESCENTE

Inoffensiva, 8 vezes mais activa do que a Lithina, o maior dissolutivo conhecido do acido urico.

MIDY, 113, Faub.g St-Honoré, PARIS. Em tôdas as Pharmacias e Drogarias.

FERRO QUEVENNE
Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris
Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE
Exigir o sello da "Union des Fabricants"
14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE
O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.
Exigir o sello da "Union des Fabricants"

Morphéa

Cura definitiva pelo tratamento especifico do Dr. Briston. Nenhum pagamento antes de seis mezes.

Tratamento por correspondencia dirigida para a rua 1.º de Março n. 87, Rio de Janeiro; remette-se os medicamentos pelo correio.

PARA DENTISTA

Vende-se uma cadeira de Morisson, um motor de White, um torno de officina e mais alguns instrumentos com algum uso mas em perfeito estado; a tratar com Manuel & C.. Rua Nova 21.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

MARCA NAVIO

Aos srs. fumantes, apreciadores e de dom gosto recommendamos os cigarros picados e desfiados d'esta marca, por serem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa acceitação que têm tido é uma prova bem patente de sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.

Não temos caixeiros vendedores ambulantes.

Os pedidos devem ser dirigidos a Alberto Pereira & C.

RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82
RECIFE

ALERTA!!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos

FETEIRA
ALCOBAÇA (do Feteira) e o
ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedroza & C.ª—Rua da Penha n. 33.
Telephone n. 538.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM
Rua da Madre de Deus n 32

Photographia Victoria
CINTRA & C.ª
N. 68—Rua Dr. Rosa e Silva—N. 68 (antiga Imperatriz)

Todos os trabalhos executados neste estabelecimento serão garantidos, não só pela sua duração, como tambem pela pontualidade nos seus tratos e bôa execução por parte de seus artistas.

Ampliações pelos systemas os mais modernos e por preços resumidissimos.

X. P. T. O.

Quereis aproveitar as vossas economias? bebei nas refeições o vinho marca BRIGUE, esta delicia das vinhas portuguezas acaba de chegar para os bons apreciadores, em barris de vigessimo, quadrigessimo e em garrafas, e para melhor garantia dos seus consumidores to do vasilhame desta especialidade é rotulado com um rotulo tendo os seguintes caracteristicos:

Desenhado um mar bravio com tinta escura matizada de branco, tem sobre si um brigue com dois mastros, sendo que o ultimo delles, acha se com as vellas abertas. Na pôpa uma bandeira azul e branca, com o respectivo mastro, tendo as iniciaes A. P & C. no lastro do referido barco acham-se seis pipas, tendo nos textos as referidas iniciaes assim como sete tripolantes; em a prôa ao lado esquerdo externamente vê-se um traço de tinta branca tendo no centro em lettras maiusculas de tinta escura a palavra—Figueirense.

Illuminado o referido rotulo tem o de senho de céo matizado de nuvens alvacentas sendo que as garrafas além deste rotulo são arrolhadas a machina, com rolha flexivel, de cortiça, tendo nas capsulas o desenho de um BRIGUE.

VENDEM
ALBERTO, PEREIRA & C.
RUA DA PRAIA 78 A 82

GADO ZEBU'

Vendem-se, para creação, exemplares seleccionados da raça Zebú Guzerati, filhos de puro sangue My-Lord. Preços muito moderados. Escada, Engenho Massauassú.

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

Fubá brazileiro

Excellente alimento para creanças e convalescentes conforme attestam os illustres clinicos d'esta cidade, substituindo a maisena com grande vantagem.

Vende-se em grosso em todos os armazens de estiva e a retalho nas principaes mercearias e pharmacias.

DORDENTINA GELADA

Ai! ai! meu doutor!

QUE HORROR!

VALHA ME NOSSA SENHORA,

— Tenha paciencia, meu amiguinho
— Não posso meu doutor, ai! ai! deixe-me... deixe-me... por Nossa Senhora um só instante... pelo amor de Deus, que horror!!... Não posso mais, tire este ferro da minha bocca, porque vou mandar vir da PHARMACIA AMERICANA a **Dordentina gelada**, de Hermogenes de Moraes. Não supporto tantas dores!

— Meu amiguinho, agora é tarde, está no caso do sem geito. Vem ou não vem o dente ou queixo.

57 - RUA DUQUE DE CAXIAS - 57

ANNUNCIOS FUNEBRES

Capitão Manoel Antonio Gomes
30 DIA

Ildefonso Francisco Gomes, sua mulher e filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz da Villa de Amaragy, no dia 11 do corrente, pelas 9 horas da manhan, trigesimo dia do fallecimento de seu irmão cunhado e tio MANOEL ANTONIO GOMES.

Desde já antecipam seus agradecimentos.

Commendador José Candido de Moraes
SEGUNDO ANNIVERSARIO

A familia do commendador **José Candido de Morães**, ainda muito compungida pelo fallecimento do seu sempre lembrado chefe, convida aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por sua alma serão resadas na matriz da Bôa-Vista, pelas 8 horas da manhan de quarta feira 11 do corrente, segundo anniversario do seu passamento.

Antecipa os seus agradecimentos aos que comparecerem.

LEILÕES

AGENTE TITO PINTO
Escriptorio — rua Bom Jesus n. 61, armazem

Leilão semanal

De moveis e muitos outros artigos de uso domestico.
PROMPTA VENDA
LIQUIDAÇÃO IMMEDIATA

Sendo:
1 Solida mobilia de jacarandá; 1 mobilia estufada com 19 peças; 1 sofá antigo de jacarandá; 12 cadeiras de junco branco com bracinhos; 6 ditas junco preto; 1 cama de amarello com balaustre, para criança, quasi nova; 1 estante de bambú; 1 guarda roupa de amarello, 1 dito envernizado de preto; 3 cadeiras de phantasia; 1 quartinheira; camas de ferro novas; quadros, moldura, jarros, mesas, berços e muitos outros artigos.

Quarta-feira, 11 de abril
A'S 11 HORAS
Á RUA BOM JESUS N. 61, ARMAZEM
Venda positiva.
Ao correr do martello

Annuncios Maritimos

O PAQUETE
IPU'

E' esperado do sul no dia 17 do corrente seguirá para **Camocim e Pará**.

Para carga e encommendas, trata-se com os agentes.

LOUREIRO BARBOSA &C.
RUA DA MADRE DE DEUS NS. 24—26

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

O Paquete
Clyde

E' esperado do sul até o dia 15 do corrente seguirá depois de pequena demora para *S. VIENTE, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ
MAGDALENA

E' esperado da Europa até o dia 20 do corrente, e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Viscende de Itaparica n. 1

LAMPORT & HOLT LINE
PAQUETE INGLEZ
TENNYSON

E' esperado de Nova York no dia 18 do corrente e seguirá logo depois da indispensavel demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Esses vapores offerecem as melhores accommodações aos senhores passageiros de 1.ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISONS
PAQUETE INGLEZ
Explorer

Presentemente neste porto seguirá depois da necessaria demora para **Liverpool.**

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro á frete trata se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD
O Paquete
CREFELD

E' esperado do sul até o dia 12 de Abril e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor é illuminado á luz electrica tem medico, criado cosinheiro portuguez a bordo.

Para carga, frete etc., trata-se com os agentes
NERSEN & C

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO NORTE

O PAQUETE
JACUHYPE

Commandante F. Viella.

Segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

PORTOS DO SUL

O paquete
CAMOCIM

Commandante—**Alfredo Monteiro**

Segue nestes dias ás 2 horas da tarde para **Santos e Rio de Janeiro.**

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhan do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE
BAHIA

E' esperado do sul no dia 11 de Abril e seguirá depois da necessaria demora para **Lisboa, Leixões, Boulogne e Hamburgo.**

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1 ANDAR

Lloyd Brazileiro
M. BUARQUE & C.ª

O PAQUETE
S. SALVADOR

Commandante capitão tenente J. M. Pessoa.

E' esperado do sul no dia 11 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Parintins Santarem, e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O PAQUETE
PERNAMBUCO

Commandante D. Willington.

Esperado do norte no dia 14 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 3—1.º andar

EDITAES

Recebedoria do Estado

Scientifico ao contribuinte abaixo declarado que fica collectado para o pagamento do imposto de 50 % relativo ao 2.º semestre do exercicio de 1905 a 1906, com o prazo de 8 dias uteis para o respectivo pagamento.

Bom Jesus n. 25—Cordeiro
Sá & C. .... 60$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado, 9 de abril de 1906.

O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito da 3.ª vara do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem e delle noticia tiverem que por parte dos Directores da Companhia Ferro Carril de Pernambuco me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. sr. dr. Juiz de Direito da terceira vara.—Os drs. Antonio Braz da Cunha e Joaquim da Silva Cabral, Directores da Companhia Ferro Carril de Pernambuco e unicos representantes legaes da mesma por força da decisão de V. S. que os manuteniu no exercicio de seus cargos e na posse dos haveres da mesma Companhia, tendo sido publicado pela imprensa desta capital um «edital» de convocação extraordinaria da Companhia Ferro Carril de Pernambuco, feita pelos actuaes detentores da mencionada Companhia e sob proposta do detentor Presidente Francisco Augusto Pacheco, e como semelhante convocação e consequente reunião da assembléa seja illegal e attentatoria dos decretos judiciaes proferidos em favor dos supplicantes, e 1.º por se acharem os supplicantes manutenidos no exercicio de seus cargos por sentença proferida em segunda e ultima instancia e conseguintemente não terem os supplicados a representação legal da Companhia, pelo menos se *et inquantum*, para convocar assembléas geraes e gerir os negocios da empreza; 2.º porque em virtude de um conflicto de jurisdicção ficou o negocio affecto á decisão do Superior Tribunal de Justiça do Estado, que já determinou que o Juiz nada innovasse até a decisão do conflicto; 4.º porque a convocação da assembléa importa uma innovação praticada pelas partes litigantes que são por hora vencidas e em desrespeito á justiça constituida porquanto é inadmissivel que a soberania de uma assembléa de sociedade anonyma possa ultrapassar e superintender até sobre os decretos do poder judiciario; vêm requerer a V. S. que mesmo de accôrdo com o seu respeitavel despacho que mandou aguardar a decisão do conflicto para ter logar o cumprimento de sua sentença de reposição dos supplicantes no exercicio de seus cargos e na posse dos haveres da Companhia, se digne de mandar intimar aos supplicados actuaes detentores da Companhia para não realizarem a reunião da assembléa convocada para o dia dezeseis do corrente, sob pena de nullidade de qualquer acto que fôr praticado, dignando-se outrosim de permittir que a intimação seja feita pessoalmente e por petição dos supplicados e que sejam publicados editaes de aviso a todos os accionistas da Companhia, a cujo conhecimento chegar a noticia da convocação, com a pena comminada de ser nulla e de nenhum effeito perante as justiças qualquer deliberação tomada de encontro a decisão de V. S. ora sujeita ao conhecimento do Superior Tribunal de Justiça. Nestes termos pedem a V. S. deferimento e que seja junta aos autos. Recife, 6 de Abril de 1906.—Dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet. Sellada legalmente.

Nada mais se continha em dita petição na qual proferi o despacho do theor seguinte:

«Despacho» — Como requerem. Recife, 6 de Abril de 1906.—Freitas Henriques.

Nada mais se continha em dito despacho e em seguida se vê a certidão do theor seguinte:

«Certidão» Certifico que sendo nesta cidade, em cumprimento do despacho e petição supra, citei os supplicados Francisco Augusto Pacheco, Alfredo Bartholomeo da Rosa Borges e dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira, em proprias pessôas, na qualidade de actuaes detentores da Companhia Ferro Carril de Pernambuco, por todo conteúdo no pedido nesta petição e despacho retro e ficaram entendidos. Recife, 7 de Abril de 1906. Em fé de verdade. Official do juizo, Bernardino José Pereira Guerra.

Nada mais se continha em dita certidão aqui fielmente copiada.

E para que chegue a noticia ao conhecimento dos actuaes detentores da Companhia e a todos os accionistas da mesma Companhia para não realizarem a reunião convocada para o dia dezeseis do corrente mez, com a pena comminada na petição e despacho acima transcriptos, mandei passar o presente Edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 9 de Abril de 1906.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram condemnadas pelo Laboratorio Nacional de Analyses, como nocivas á saude publica, as seguintes mercadorias:

Presunto em conserva, vindo de Hamburgo no vapor allemão «Prinz Waldemar», do fabricante J G Stems, contido em sete volumes, consignados á Companhia de Navegação Cruzeiro do Sul e pela mesma despachados no Rio de Janeiro;

Producto liquido denominado lupulo, vindo de Londres no vapor inglez «Tamar», entrado em janeiro ultimo no porto do Rio de Janeiro e consignado a H. T. White & C.

Alfandega de Pernambuco, 10 de abril de 1906.—*Sá e Souza*, escripturario.

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da 3.ª vara criminal e presidente da 3.ª sessão do tribunal correccional da comarca do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber que fica designado o dia 16 do corrente, ás 10 horas da manhã, para ter logar a 3.ª sessão ordinaria do Tribunal Correccional que trabalhará em dias consecutivos, e que foram sorteados os seguintes vogaes para funccionarem no mesmo Tribunal Correcional:

BOA-VISTA	SANTO ANTONIO
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.	Alberto Macedo.
Dr. Leopoldo de Araujo.	GRAÇA
Carlos Alberto de Medeiros.	Ismael da Cruz Gouveia.
RECIFE	POÇO
Joaquim Ferreira da Silva.	Dr. Antonio Pedro das Neves.
	Manoel da Veiga Seixas.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para que compareçam no dia 16 do corrente, ás 10 horas da manhã, no Tribunal Correccional, devendo comparecer tambem nos dias subsequentes sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa e tambem se remetterão iguaes cópias do presente edital aos juizes de districtos para publical-o e mandar fazer as notificações necessarias aos vogaes, aos culpados e ás testemunhas que residirem em seus districtos.

Outrosim, tambem são chamados para serem julgados na presente sessão s réos soltos Luiz de França e Ricardo Rosario Bernardo da Fonseca.

Recife, 6 de abril de 1906.

Pedron E. Pereira da Silva, escrivão, escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Abril de 1906.

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697, de 20 de junho de 1904, faço publico de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que tendo sido nomeado para o cargo de desembargador do Superior Tribunal de Justiça o bacharel João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito da 3.ª vara da comarca do Recife e para a mesma vara transferido o da 1.ª, bacharel José Maria da Rocha Carvalho acha-se esta vaga.

O preenchimento da mesma vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos dos que a requererem no praso de 30 dias contados desta data ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada no § 2.º do cidado artigo.

Pelo director—O chefe de secção, *Alfredo Rodrigues dos Anjos.*

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Abril de 1906.

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e artigo 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, faço publico de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado que acha-se vago o cargo do juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital, em virtude de ter sido nomeado desembargador do Superior Tribunal de Justiça o magistrado que a exercia, bacharel José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos dos que a requererem no prazo de trinta dias, contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada no § 1.º do citado artigo.—Pelo director, o chefe de secção, *Alfredo Rodrigues dos Anjos.*

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da 3.ª vara criminal da comarca da capital, etc.

Faz saber que tendo procedido o sorteio dos 8 vogaes que teem de servir nas sessões do Tribunal Correccional que se realisarem do 15 de corrente mez até ser convocada a 3.ª sessão ordinaria do jury, foram sorteados os jurados supplentes seguintes:

Recife
Joaquim Ferreira da Silva.
Dr. Antonio Pedro das Neves.
Carlos Alberto de Medeiros.
Dr. Leopoldo de Araujo.
Graça
Ismael da Cruz Gouveia.
Poço
Manoel da Veiga Seixas.
Santo Antonio
Coronel Alberto de Macêdo.
Bôa-Vista
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.

A todos os quaes e a cada um de per si se convida a comparecer no referido Tribunal todas as vezes que forem convocados. Eu, José Cavalcante de Paes Barretto, 1.º escrivão do juiz, subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Edital de 60 dias

O dr. Joaquim de Souza Leão Netto, juiz municipal e preparador do municipio de São José do Egypto, termo da comarca de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de sessenta dias virem, ou delle noticia tiverem que, por parte do capitão José Paulino de Siqueira, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. sr. dr. juiz municipal de São José do Egypto—Diz o capitão José Paulino de Siqueira procurador de Antonio Bernardo da Rocha, inventariante do espolio de seu fallecido pae Bernardo José da Rocha, que precisando cumprir o despacho por v. s. proferido em sua petição, a qual se acha appensa aos autos de inventario, vem requerer a v. s. que se digne marcar dia, hora e logar para o supplicante justificar a ausencia dos herdeiros Felicidade Maria da Conceição, José Alexandre de Maria, domiciliados neste Estado, Iria Nunes da Rocha, domiciliada tambem neste Estado, Severino Nunes da Rocha e Raymundo Nunes da Rocha, ambos residentes no Estado do Amazonas.

Outrosim requer o supplicante que julgada a ausencia por sentença sejam os supplicados citados por editaes, conforme preceitua o art. 52 § 1 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904. Assim pede deferimento. E. R. Mercê. São José do Egypto, em 15 de janeiro de 1906. O procurador, José Paulino de Siqueira

E estando essa petição devidamente sellada, e com o sello inutilisado, nella dei o despacho do theor seguinte:

A. designo a casa de minha residencia e o dia 15 do corrente, isto é a data de hoje, ás 10 horas da manhã.

O escrivão expeça os editaes respectivos, á segunda parte da presente petição.

Villa de São José do Egypto, em 15 de janeiro de 1906. O juiz municipal, Joaquim de Souza Leão Netto.

Estando o supplicante justificado, com prova testemunhal e deduzido ema sua petição, sendo-me os autos conclusos nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Julgo por sentença a justificação de fls. 3 v. e 4 para que produza os effeitos de direitos, deixando de mandar expedir os editaes com o praso da lei, porque jo fiz em despacho anterior. Custas pelo justificante.

Villa de São José do Egypto, em 16 de janeiro de 1906.—Joaquim de Souza Leão Netta.

Em virtude do que, mando o porteiro dos auditorios cite e chame a este juizo os supplicados Felicidade Maria da Conceição, José Alexandre de Maria, Iria Nunes da Rocha, residentes neste Estado, Severino Nunes da Rocha, Raymundo Nunes da Rocha, residentes no Estado do Amazonas para, na primeira audiencia posterior á expiração do praso, assistir a descripção e louvação e avaliação dos bens do espolio do finado Bernardo José da Rocha, ficando logo citados para todos os demais termos do inventario, até final, pena de revelia.

E para conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dois de igual theor que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios nos logares do estylo, lavrando a respectiva certidão.

Dado e passado neste municipio de São José do Egypto, termo da comarca de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, aos 16 dias do mez de janeiro de 1906. Eu, Francisco Baptista Gonçalves, escrivão interino o escrevi. O juiz municipal, Joaquim de Souza Leão Netto.

Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé.

São José do Egypto, em 16 de janeiro de 1906.—O escrivão interino, *Francisco Baptista Gonçalves.*

Recolhimento de notas

DELEGACIA FISCAL DO THESOURO FEDERAL

De ordem do sr. dr. delegado fiscal do Thesouro se faz publico que o sr. inspector da Caixa de Amortização do Rio de Janeiro, enviou a esta delegacia o telegramma seguinte:

« Delegado Fiscal Recife. Rio, 27 de Janeiro 1906. Junta resolveu sessão 12 Dezembro ultimo recolhimento sem desconto até 30 Junho vindouro notas $500. 1.ª, 2.ª, 3.ª estampas, $500 fabricadas Inglaterra, 1$000. 6.ª estampa 1$000 fabricadas Inglaterra—2$000—6.ª, 7.ª. 8.ª estampas 2$000 fabricadas Inglaterra—5$000 9.ª estampa. Em sessão 16 corrente mez recolhimento sem desconto até 19 Junho vindouro notas 50$000 fabricadas Inglaterra. Conforme editaes publicados Diarios officiaes breve seguirão avulsos. (Assignado). O inspector, *Leão.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 31 de janeiro de 1906. «

O secretario da junta,
Rubens S. Wergne.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 4 de Abril de 1906.

Por esta Secretaria se faz publico que Francisco José de Mello requereu para estabelecer-se com estabulo no predio n.º 42 á rua ilha de Carvalho freguezia de Santo Antonio.

De accordo com o disposto no n.º 2 do Art. 1.º, cap. 4.º. tit. 2.º da Lei n.º 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, póde representar ao sr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data (Assig).—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes, em 27 de Março de 1906.

Por esta directoria se faz publico que, durante trinta dias a contar da data da publicação deste, recebe-se á bocca do cofre, livres e sem multa, os impostos de porta aberta, inscripções, empanadas, machinas a vapor, limpeza, biqueiras, solo baixo e aferições de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia da Bôa-Vista.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com multa na forma da lei.

(Assignado).—*José Vicente Ferreira da Silva Junior, sub-director.*

ATTENÇÃO—Na rua do Rangel n. 25—1.º andar, coze-se toda e qualquer costura para senhora, por figurino e por preço modico.

ALUGA-SE o sobrado de 3 andares sito no Pateo do Carmo n. 15, muito arejado, com excellentes accommodações, tendo agua e gaz encanados, prestando-se o primeiro andar para escriptorio; á tratar na rua Duque de Caxias 84—loja.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE a sala e um quarto de frente do 1.º andar da casa n. 5 á rua larga do Rozario. A tratar junto *Padaria*

ALUGA-SE a importante casa na Magdalena á rua do Bemfica n. 30. A tratar no Largo do Corpo Santo n. 9.

ALUGA-SE quartos assoalhados e forrados para rapazes dormir com um excellente banho na Magdalena, á rua Carlos Gomes n. 3, assim como encarrega-se de tratar cavallos a preço regular pois dispõem de um bom cercado e excellente pasto.

ALUGAM-SE os grandes armazens, junto ao Gabinete Portuguez de Leitura, sitos á rua do Imperador ns. 7 e 7 dando os fundos para o caes 22 de Novembro, cujos armazens eram occupados outr'ora com o deposito de farinha de Henry Forster & C.ª, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGAM-SE as seguintes casas dando fiador idoneo:

2.º andar á rua da Penha n. 5.

O sobrado da rua do Paysandú n. 40. Tem muitos commodos, mas precisa de alguns reparos que se levarão em conta dos alugueis, está muito proprio para collegio ou casa de pensão.

A casa terrea da rua Vidal de Negreiros n. 13.

Trata-se com o dr. Pinto Mendes no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ALUGA-SE uma bôa casa com pequeno sitio, á rua da Cruz das Almas n. 10 A, em Parnameirim. A tratar na mesma rua n. 9.

AMA—Precisa-se de uma para lavar e engommar, a tratar na rua do Livramento n. 37.

ALUGA-SE um quarto a 2 senhoras ou 1 casal sem filho, na rua da Palma n. 119.

AMAS—Precisa-se de duas, sendo uma para cosinhar e outra para levar e engommar, na rua do Principe n. 26.

COSINHEIRA — Precisa-se de uma perita, para casa de familia; trata-se á rua do Apollo n. 14 1.º andar (escriptorio).

COSINHEIRA E ENGOMMADEIRA—Precisa-se de duas no sitio da Porta d'Agua n. 20.

COSINHEIRA — Precisa-se de uma que durma em casa dos patrões, á rua Larga do Rosario n. 3, padaria.

CAIXEIRO—Precisa-se de um menino que tenha pratica de padaria e que dê fiador de sua conducta, prefere-se portuguès á rua do Rosario n. 3.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma na Camisaria Nacional a Rua Rosa e Silva n. 52.

CALLOCIDIO MARAVILHOSO é o unico que extingue os callos em 4 ou 5 dias. Vende-se na pharmacia Bom Jesus, de Eduardo Guedes á rua do Bom Jesus n. 24. Vidro 1$000.

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mustarda, couve lombarda, couve murcia na, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se póde desejar de mais lindas.

Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n 9, junto a egreja.

CAIXEIRO — Precisa-se de um pratico em molhados á rua da Fundição n. 4, Becco do Costa, entrada Aurora.

CASAS NA TORRE, alugam-se, neste aprasivel e saudavel arrabalde, a principiar de 15$000 mensaes, a tratar á rua Larga do Rosario n. 19, com Alfredo.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir cabeça de Negro** — Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva.

Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

ENGENHO SICUPEMA—Pede-se ao sr. José Augusto Carneiro Leão, que responda o que não ignora.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

GUARDA VESTIDO NOVO—Vende-se um novo por commodo preço rua Nova n. 48 A, esquina.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do **ELIXIR CABEÇA DE NEGRO** —*Analysado e approvado pelo exm. Junta de Hygiene* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA. —Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

JOSE' OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan,** Vende-se a 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

MERCEARIA — Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja. O dono desta mercearia, precisando retirar-se, faz qualquer negocio. Vende a armação com os generos ou sem elles; a tratar na mesma. Garante-se a echave.

MERCEARIA — Vende-se a Mercearia na rua Estreita do Rosario n. 9, a tratar na mesma.

NA rua da Aurora n. 9 1.º andar ensina-se musica, bandolin, piano, desenho e pintura.

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

PIANO—Vende-se por preço resumido um importante Piano, de meia cauda muito forte do fabricante Henri Hers, quasi novo, a tratar com José Pereira, na rua das Laranjeiras n. 18.

PRECISA-SE—De um menino de 12 a 14 annos para vender, á tratar na rua do Principe n. 38.

PRECISA-SE DE UM SEGUNDO COZINHEIRO.—A' rua da Florentina n. 13.

PILULAS FERREAS CALUMBY.—Em todas as molestias em que o uso das preparações ferruginosas é aconselhado, deve-se dar preferencia aquella que dentre ellas não causem a prisão de ventre e não perturbem as funcções do estomago.

As pilulas ferreas Calumby reunem os requisitos precisos em um Ferruginoso sem igual e por isso são diariamente receitadas por eminentes clinicos como soberanas no tratamento da Anemia, Chloroze, falta de sangue, perda de appetite, suspensão de menstruo, etc.

Vende-se á rua Marques de Olinda n. 30.

SE estaes rheumatico deveis ir a pharmacia Bom Jesus, de Eduardo Guedes pedir a essencia depurativa dos tres vegetaes, medicamento para cura radical das affecções herpeticas, syphiliticas, boubaticas e escrophulosas. Vidro 3$000. Na rua do Bom Jesus n. 24.

SE VOSSO SANGUE está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções tomai O **ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO** — PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva** —A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias. —PERNAMBUCO.

SERINHAEM — Arrenda-se o engenho Sapucaia, moente e corrente e vende-se a safra nova, o motivo do arrendamento é o proprietario morar distante. A tratar no engenho Ilhetas no Rio Formoso.

TONEIS DE FERRO—Vende-se toneis de ferro galvanizado de capacidade 500 a 600 litros muito proprios para deposito de agua ou outro qualquer mister a tratar á travessa Trindade n. 10, á rua Imperial.

UMA familia que se retira para Europa, aluga uma grande casa toda pintada, com grandes dependencias, cocheira para vaccas e cavallos, grande sitio com muitas fructeiras, baixa de capim, etc., na estrada da Ponte de Uchôa. Para tratar com Henrique d'Oliveira, na Associação Commercial.

VENDE-SE—Um motor movido a petroleo, força de dois cavallos, em perfeito estado, trabalhando a vista da pessôa que desejal-o comprar. Pateo do Paraizo n. 20.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE BARATO:—taboas para cobrir maceira, 1 caixão para deposito, proprio para refinação, 1 guarda-queijo proprio para mercearia, 1 cofre grande de ferro e 4 arandellas para gaz. Trata-se na rua Nova n. 48 A.

VENDE-SE uma tabacaria bem afreguezada, á rua da Imperatriz, a tratar á rua Duque de Caxias n. 91.

VENDE-SE um sitio, na Rua do Costa Leite (Casa Forte) com dois quartos já edificados, de pedra e cal alicerces de pedra ja preparados para um chalet, grande cocheira toda de cimento, bôa cacimba de pedra e cal, banheiro, e algumas fructeiras.

Atratar no mesmo com o sr. Miranda.

VENDE-SE uma victoria em bom estado, ver á rua João do Rego n. 14, que dirá com quem se trata.

VENDE-SE a refinaria á rua do Aragão n. 3; a tratar na rua do Apollo n. 38.

COMMERCIO

DIA 10 DE ABRIL

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 5/8 d. por 1$000 do Banco
Idem, idem, idem a 90 d/v 15 11/16 d. por 1$000 particular.

Arthur Dubeux, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado de cambiaes abriu com a taxa de 15 11/16 pence, sobre Londres a 90 dias de vista.

Depois das noticias do Rio de Janeiro o cambio baixou para a taxa de 15 1/2 que foi a taxa com que fechou o mercado

A cobrança de saques foi feita a 15 11/16.

Pelos telegrammas do Rio de Janeiro, sabe-se que o mercado abriu com a taxa de 15 11/16 e fechou a 15 1/2.

GENEROS NACIONAES

Aguardente, para o agricultor, conforme o gráo, cota-se de 300 a 320 réis a canada.

Alcool para o agricultor, conforme o gráo, cota-se de 660 a 700 réis a canada.

Algodão Offerece-se 10$500 sertão, os 15 kilos.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos:

Usina 1.ª	2$800	a	3$000
Crystalisados	2$300	a	2$500
Brancos	1$300	a	2$300
Somenos	1$400	a	1$500
Mascavados	1$050	a	1$300
Brutos seccos	1$050	a	1$200
Brutos mellados	$900	a	1$000

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$000 a 2$000.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade, de 2$600 a 3$500 o kilo.

Café, cota-se de 7$300 a 7$400 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos, postos no armazem do comprador, de 660 a 750 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 43$, 1.ª qualidade 39$500, mediana 33$, 2.ª qualidade 29$500 os 15 kilos.

Couros espichados, o kilo, nominal, a 950.

Couros salgados, cota-se nominal o kilo de 860 a 900.

Couros verdes, o kilo a 600 réis.

Cacao, cota se a 7$000 por 15 kilos.

Favas, cota se o sacco com 70 kilos nominal, a 5$000.

Farinha de mandioca, de 3$300 a 3$500 nominal o sacco.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, a 15$000 nominal.

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos de 2$ a 2$200.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 90 réis

Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, cota-se nominal cada uma de 1$900 a 2$100.

Pelles de carneiro, cento, cota se nominal de 110$000 a 120$000.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 4$200 a 1$600.

EXPORTAÇÃO
DIA 10

Para o exterior despacharam:

No vapor allemão *Bahia*, para Hamburgo. Bernet & C 2 scs. 120 kils café e 3 barricas 240 kils. assucar refinado.

No vapor allemão *Crefeld*, para Lisboa: Loureiro Barbosa & C 459 couros seccos salgados com 5546 kils.

Para o interior despacharam:

No vapor *Marajo* para Pará: Luiz Guimarães & C 20 barricas e 80 scs. 7700 kils. assucar uzina, 30/2 e 220/4 barricas 14950 kls. assucar branco; Dias & C 30/2 barricas 1800 kils assucar refinado

Para Ceará: Pinto Alves & C 100 scs. 6000 kils. farinha de mandioca.

No vapor *S. Salvador*, para Manáos: Soares Irmãos & C 20 cxs. 700 kils. biscoutos; Pereira Carneiro & C 15/2 e 25/4 barricas 2770 kils. assucar branco.

Para Pará: Pereira Carneiro & C 20/2 barricas 1720 kils. de assucar uzina, 70/2 e 20/4 barricas 7435 kils assucar branco.

Para Santarem: Loureiro Barbosa & C 3 cxs 120 kils. biscoutos.

Para Ceará: Pereira Carneiro & C 1 pipa 550 lits. alcool e 1 pipa 550 lits. aguardente.

No vapor *Jacuhype*, para Camocim: Francisco Pinto & C 5 cxs. 210 lits cerveja; F. A. Cardoso & C 6 ancoras 210 lits. vinho de fructas e 6 ancoras 210 lits de vinagre; Fernandes & C 15 latas 900 kils. phosphoros; Santos Araujo & C 300 cxs. 6700 kils. sabão; Loureiro Barbosa & C 100 scs. 6000 kils. café.

Para Macau: Loureiro Barbosa & C 3 cxs. 190 kils. doce; F. A. Cardoso & C 10 ancoras 350 lits. vinho de fructas, 2 cxs. 16 kils. capilé e 1 ancora 40 lits. vinagre

Para Amarração: F. A. Cardoso & C 8 barris 252 lits vinagre, 2 ancoras 100 lits. vinho de fructas, 1 cx. 12 lits. cognac, 20 garrafões 300 lits. aguardente e 2 barris 168 lits. alcool; Ferreira Rodrigues & C 100 scs. 4200 kils. de farinha de mandioca e 20 scs. 1200 kils. milho.

Para Aracaty: Ferreira Rodrigues & C 5 scs. 375 kils. assucar mascavado. 10 ancoras 400 lits. vinho de fructas, 1 cx 24 lits cerveja, 3 latas 54 kils. phosphoros e 1 sc. 25 kils. fio de algodão

No vapor *Gonçalves Dias*, para Itacoatiara: José Pinto Lapa 30 barris 2520 lits. aguardente; Pinto Alves & C 10/2 barricas 900 kils. assucar uzina e 30/2 barricas 2700 kils. assucar branco; Luiz Amorim & C 22 barris 1870 lits. aguardente.

Para Santarem: Pinto Alves & C 25/2 barricas 2250 kils. assucar uzina e 50/2 barricas 4500 kils. assucar branco.

Para Manáos: Guimarães Braga & C 1 cx. 40 lits medicamentos; Amorim Silva & C 10/2 barricas 877 kils assucar uzina; Luiz Amorim & C 50 scs. 3000 kils, milho; Loyo & C 35/2 e 40/4 barricas 5470 kils. assucar uzina, 65/2 e 50/4 barricas 8635 kils assucar branco.

Para Pará: Pinto Alves & C 154 scs. 9240 kils milho; Loyo & C 260/2, 50/4 barricas e 120 scs. 35300 kils assucar uzina; Pereira Carneiro & C 50/2 barricas e 50 scs. 8100 kils. assucar uzina.

Para Maranhão: Guimarães Braga & C 1 cx 36 lits. oleo de ricino; Loyo & C 100 scs. 7500 kils. assucar demerara, 10/2 barricas 900 kils assucar uzina e 40/2 barricas 3560 kils. assucar branco.

Para Ceará: Pereira Carneiro & C 10 barris 850 lits. alcool

No vapor nl. *Rio Formoso*, para Camocim: F. A. Gomes de Mattos 155 scs. 8510 kils farinha de mandioca

Para Ceará: Alfredo Borges 700 scs 42000 kils assucar demerara, 300 scs. 18000 kils assucar someno, 20 scs. 1200 kils. assucar refinado e 20 scs. 1200 kils. assucar uzina

No vapor nl. *Recife*, para Pará: H da Silva Loyo & C 20/2 barricas e 130 scs. 11513 kils. assucar uzina.

No hiate *Barroso*, para Mossoró: F. A. Cardoso & C 25 ancoras 1000 lits. vinho de fructas, 5 cxs. 100 lits. de cerveja, 5 cxs 40 lits. gazosa, 15 cxs. 120 lits genebra e 3 cxs. 36 lits cognac; Manoel Collaço & C 6 cxs. calçados e 1 lata 18 kils phosphoros; Santos Araujo & C 320 cxs. 6460 kils. sabão.

Para Areia Branca: Alfredo Seve 1 cx. chapéos.

Na barcaça *Primavera*, para Maceió: Pernambuco P. Factory 20 cxs. 500 kils. de polvora.

IMPORTAÇÃO

Vapor allemão *Pernambuco*, entrado no dia 9 de Hamburgo e escala, consignado a Borstelmann & C

Carga do Porto

Conservas 18 cxs. a Pestana dos Santos & C, 25 a Joaquim F. de Carvalho & C, 30 a ordem, 20 a Santos da Figneira & C, 24 a Costa Lima & C.

Ferramentas grossas 2 cxs. a Miranda Souza & C.

Fechaduras de ferro 2 cxs. aos mesmos.

Livros impressos 1 cx. a J. W. de Medeiros & C.

Pinceis de cabello 1 fardo a Miranda Souza & C.

Pregos de ferro 1 cx. aos mesmos.

Vinho 13 cxs, 3 quintos e 6 decimos a Pereira & Ferreira, 10 cxs. a H. Fernandes Lima, 10 quintos a J. Abrantes, 20 cxs a J. Pereira & Barbosa, 20 decimos a Ferreira Rodrigues & C, 10 cxs. e 20 decimos á ordem, 20 cxs. 5 quintos e 10 decimos a Lopes & Araujo, 10 cxs. e 10 decimos a Costa Lima & C, 50 cxs a Alves de Freitas Irmãos & C, 1 quartola a José Ferreira do Souto, 15 quintos e 15 decimos a Domingos Rodrigues S. Maia, 5 e 20 a Lopes & Araujo, 16 cxs. 12 quintos e 12 decimos á ordem, 1000 cxs. a Amorim Fernandes & C.

Carga de Lisboa

Algodões 2 cxs. a Francisco Lauria.

Azeite 8 cxs a E Guedes & Duarte, 1 a Loureiro Maia & C

Bagas de sabugueiro 2 cxs. a Barbosa & C.

Batatas 20 cxs. a José G. de Costa, 63 a Domingos Gonçalves Villa Verde & C, 98 a Loureiro Barbosa & C

Cebolas 15 cxs. a Domingos Gonçalves Villa Verde & C.

Livros 1 cx. a Leopoldo A. da Silveira, 1 a J. W. de Medeiros & C, 6 a Pedro Campello, 1 a Manoel N de Souza

Rolhas 21 scs. a R. Silva Marques & C.

Sardinha 30 cxs. á ordem.

Vinagre 2 decimos á ordem.

Vinho 25 quintos a Ferreira Rodrigues & C, 62 decimos e 20 quintos á ordem, 10 e 12 a Alves de Freitas Irmãos & C, 25 quintos e 50 decimos a J. Pereira & Barbosa, 2 pipas, 3 decimos e 15 quintos a Santos da Figueira & C, 10 quintos, 10 decimos e 1 pipa a Pedro Souza Oliveira, 30 quintos e 40 decimos a Pestana dos Santos & C, 23 decimos e 5 quintos a Costa Lima & C, 50 decimos e 5 quintos a Lopes & Araujo, 130 cxs e 10 decimos a Ferreira Rodrigues & C, 50 cxs. a Pestana dos Santos & C 5 quintos e 11 decimos a Alfredo F. Valente, 25 decimos a Loureiro Maia & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Abril

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 9	236.363$913
Dia 10. —Diversos impostos	19.238$406
Idem: Exportação	15 351$584
	270.953$903

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 9	30.869$119
Idem do dia 10	8 630$570
	39.499$689

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 7	32 088$010
Idem dos dias 8 e 9	5.537$359
	37.625$369

CAIXA ECONOMICA

Dia 10 Entrada de depositos	24.850$000
Saidas idem, idem	4.844$000
Saldo para a delegacia	20.0 6$000
A pagar de liquidações e por conta	19 054$593

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de Abril

Cromarty, da Europa hoje.
Audoni, da Africa hoje.
Fagundes Varella, do sul hoje.
Cresyl, do sul hoje
S. Salvador, do sul hoje.
Campeiro, do sul amanhan.
Bahia, do sul amanhan.
Gram Pará, do norte amanhan
Eastern Prince, de Nova York amanhan.
Crefeld, do sul amanhan.
Pernambuco, de Manáos e esc. a 11.
Sugleute, de Nova York a 14
Gaclic, da Europa a 14.
Clyde, do sul a 15.
Ipu, do norte a 17.
Tennyson, de Nova York a 18.
Magdalena, da Europa a 20.
Sangara, da Africa a 20.
Beberibe, do norte a 21.
Nile, do sul a 21.
Victoria, do sul a 21.
Tibor, de Genova a 27.
Chili, da Europa a 26.

VAPORES A SAIR
Mez de Abril

Ceará e Pará *Recife*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Fagundes Varella*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc, *S. Salvador*, hoje ás 4 h.
Manáos e esc, *Gonçalves Dias*, hoje ás 5 h.
Hamburgo e esc, *Bahia*, amanhan ás 5 h.
Amarração e esc. *Jaboatão*, amanhan ás 5 h.
Bremen e esc., *Crefeld*, amh. ás 4 horas.
Valparaiso e esc, *Gaclic*, a 14 ás 12 horas.
Bahia e esc, *Jacuhype*, á 15 ás 4 horas.
Southampton e esc., *Clyde*, a 15 ás 1 hora.
Santos e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
B. Aires e esc., *Magdalena*, a 20 ás 12 horas.
Southampton e esc., *Nile*, a 21 ás 5 horas.
Liverpool e esc., *Victoria*, a 21 ás 12 horas.
Buenos Aires e esc., *Chili*, a 26 á 1 hora.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jaguaribe*, v. generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *Recife*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v generos.
Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Marajo*, varios generos.
Vapor nacional *Camocim*, v generos.
Vapor inglez *Abbey Holme*, ferragens.
Vapor dinamarquez *Gratia*, carregando.
Palhabote nacional *Rendear*, lastro.
Lugre inglez *J. Percy Barsrau*, bacalhão.
Lugre inglez *Lave Sincoe*, bacalhão.
Lugre inglez *Mannie Swan*, kerozene.
Lugre inglez *Charlotte Young*, bacalhão.
Lugre inglez *Sunbeam* bacalhão.
Barca ingleza *Birman Wood*, carvão.
Barca ingleza *Lavinia*, v generos.

DIA 10 —ENTRADAS

Saint Johns, 37 dias, lugre inglez *Sunbeam*, de 195, tons, commandante Daniel Scanlan, equipagem 8, carga bacalhão, a Mendes Lima & C.

Saint Johns, 27 dias, barca ingleza *Lavinia*, de 251 tons., commandante Andrew Wilson, equipagem 10, carga bacalhão, a Seixas Irmãos & C.

SAIDA

Liverpool e esc, vapor inglez *Explorer*, commandante W. Waldron, c v generos.

BANCO DO RECIFE
RUA DO BOM JESUS N. 32

Este Banco saca por todas as malas sobre Londres, Paris, Hamburgo, Berlim, Lisbôa, Porto, New-York, Montevidéo, Buenos-Aires etc., etc.

Emitte Cartas de Credito sobre as mesmas praças, assim como sobre todas as praças do Brazil, encarregando-se de todo e qualquer negocio bancario, quer no Brazil como no estrangeiro.

São seus principaes correspondentes e banqueiros:

The London City & Midland Bank Ltd., Londres.
Direction der Disconto Gesellschaft, Londres.
Societé Générale, Paris.
Norddeutsche Bank in Hamburg, Hamburg.
Deutsche Bank, Hamburg e Berlim.
Crédit Franco-Portugais, Lisbôa e Porto.
International Banking Corporation, New-York.
Banco Italiano del Uruguay.
British Bank of South America Ltd.
Brasilianische Bank fur Deutschland.
Banco do Commercio, Rio.
Banco União do Commercio, Rio.
Banco do Commercio e Industria de São Paulo.
Banco da Provincia do Rio Grande do Sul.
Banco do Commercio, Rio Grande do Sul.
Banco Pelotense, Pelotas.
Banco da Bahia, Bahia.
Banco do Ceará, Ceará.
Banco do Pará, Pará.
Banco Commercial do Pará, Pará.
Banco de Credito Popular, Pará.
Schrader, Gruner & C., Pará.
Dusendschon, Nommensen & C., Manáos.
Banco Amazonense, Manáos.

BANCO DO RECIFE

CAPITAL DO BANCO	2.000:000$000
CAPITAL REALISADO	1.000:000$000
FUNDO DE RESERVA	160:000$000

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1906

ACTIVO		PASSIVO	
Accionistas	1.000:000$000	Capital	2.000:000$000
Emprestimos e contas caucionadas	503:409$670	Fundo de reserva	160:000$000
Lettras descontadas	562:029$700	Contas correntes de movimento	3 390:703$890
Correspondentes no Paiz e no Estrangeiro	5.264:110$480	Depositos a prazo fixo e c/aviso	3 492:367$330
Moveis e utensilios	29:449$410	Correspondentes no Paiz e no Estrangeiro	861:173$510
Edificio do Banco	54:973$550	Diversas contas	2.975:339$340
Lettras a receber	2.908:773$660	Diversas garantias	1.363:617$670
Caução da directoria	50:000$000	Depositos voluntarios	2 928:205$000
VALORES DEPOSITADOS:		Dividendos ns. 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 saldos a pagar	18:255$000
Em penhor mercantil e por conta de terceiros	4.246:822$670		
Diversas contas	566:529$780		
CAIXA:			
Em moeda corrente	2 008:653$820		
Rs.	17.194:751$740	Rs.	17.194:751$740

S. E. & O. Pernambuco, 10 de Abril de 1906.

Francisco A. Pacheco—DIRECTOR-GERENTE.
H. A. Ledebour, CONTADOR.